



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 026/2010

Assunto: AMPLIA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 23/04/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n. ____/2009

Em, 23 de Abril de 2010.

Mensagem nº 92 12010

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

O presente projeto de lei em anexo, tem por finalidade, promover a ampliação da área urbana do município, passando a ser considerada área municipal, o imóvel atualmente pertencente ao Sr. Marino José Galina, conforme especificações constantes nos documento em anexo.

Inegável o crescimento pelo qual passa o nosso município e por isso, se faz necessária a ampliação da área urbana, sendo que, o projeto apresentado pelo proprietário do imóvel, além de atender as determinações legais, estão de acordo com o que determina a legislação municipal e foi aprovado pelo departamento de engenharia do município.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inevitavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

 Cordialmente
Angelo Fenali
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n. ____/2010

Em, 23 de Abril de 2010.

SÚMULA: "Amplia a área urbana do Município de São Miguel do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação municipal pertinente, o faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica ampliada a área urbana do Município de São Miguel do Guaporé, passando-se a constituir em área urbana a área anteriormente ocupada pelo imóvel rural denominado de Lote 10ª da Gleba 12, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Ficam incorporadas ao patrimônio público municipal, as áreas públicas destinadas ao município, conforme especificado nos documentos em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Julho,

Ângelo Fenali
Prefeito Municipal

Quadro de Áreas:

Área total a ser loteada: $m^2\%$

Área de Quadras: $m^2\%$

Área de Ruas: $m^2\%$

Área Verde Lazer: $m^2\%$

Área Institucional: $m^2\%$

Áreas Públicas = 35% do total
da gleba a ser loteada

35%
 $24.766 m^2$ $\left\{ \begin{array}{l} \text{Ruas} = x\% \\ \text{Sistema de lazer A. Verde} = x\% \\ \text{Área Institucional} = x\% \end{array} \right.$

Lei Federal: 6766/79

4 anos para implantação

Água

Energia

Ruas - calçadas

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO

587/09

Fis.

02



Nº 8207053928

Autenticidade - 37A40-80904-FD8B2-106B2-6ED45

Página: 1/1

2 Nome do Profissional: LUIZ MASSARO MATSUI		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO / ...		4 Nº da Carteira/UF: 12572D PR	
5 Endereço do Profissional: AV. SAO PAULO, 515		6 Bairro: CENTRO		7 Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	
9 CEP: 78970000		10 E-Mail: MATSUI@BOL.COM.BR		8 Telefone: 69 99511664	
12 Endereço da Obra: LINHA 82 LADO NORTE KM 01		13 Bairro da Obra: ZONA RURAL		14 Cidade da Obra: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	
16 Nome do Proprietário/Contratante: MARINO JOÃO GALINA		17 CPF / CGC: 285.452.739-91		15 Telefone Obra: (69) 9975-2603	
18 Endereço: RUA PEDRO PURPER		19 Bairro: CENTRO		20 Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	
22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA		23 Registro ou Visto/Crea:		24 CNPJ:	
25 Endereço da Empresa:		26 Bairro:		27 Cidade:	
28 Telefone:		29 Atividade Técnica: 14 - CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO...		30 Área de Competência: 8124 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS - ...	
31 Tipo de Obra: 114 - SUBDIVISÃO DE ÁREAS		32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato: 0	
34 Número do Pavimento: 0		35 Dimensão: 20,15		36 Unidade: Hectare	
37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO		38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00	
40 CO-AUTOR CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL EQUIPE		41 ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ COMPLEMENTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ REGULARIZAÇÃO		42 EMPREGADOR EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO	
43 Entidade de Classe: AEARON		44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto: ...	
46 Data do Preenchimento: 18/08/2008		47 Valor da Taxa: 30,00		48	
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - 18/08/2008 Local e Data		LUIZ MASSARO MATSUI Profissional		MARINO JOÃO GALINA Contratante	

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.486/97)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 10 GLEBA RIO BRANCO LOTE 10 GLEBA 12 SETOR RIO BRANCO IV MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - ESTADO DE RONDÔNIA LOTE 10A - ÁREA: 20,1569 HA LOTE 10B - ÁREA: 42,0065 HA ÁREA TOTAL: 62,1634 HA

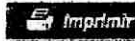
PROTOCOLISTA
19/05/09
Ondine

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.486/97)



Instruções

1. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico
2. Utilize papel A4 (210x297mm) ou Carta (216x279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure ou não dobre a região onde se encontra o código de barras.



Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00198.79477 10879.471828 07053.928219 2 3992.0000003000

Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia		Agência/Código cedente 3796-6 / 20315-7		Nosso número 8794718207053928-0	
Vencimento 11/09/2008	Nº documento 8794718207053928	Espécie doc. DS	Aceite 2	Contrato	(=) Valor documento 30,00

Descrições
601 ANOT.RESP.TECNICA - ART
CREA = 20,40 MUTUA = 6,00

8207053928
CONFEA =
3,60

2008 30,00

Carteira: 12572D PR
Nome: LUIZ MASSARO MATSUI
CPF: 359.992.689-15
Proprietário: MARINO JOÃO GALINA
CPF/CNPJ: 285.452.739-91

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

EXIBA O DOCUMENTO FISICAL
COMPROVANTE - IF:

VISA

RAPOSO RAPOSO LTDA
RUA GUAPORE 4786
Term. Net-Iso 00002391 Data 18/08/2008
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 18/08/2008 Hora de Brasília: 16:06

Código de barras: 00198.79477 10879.
471828 07053.928219 2 39920000003000
Cedente:

VISA

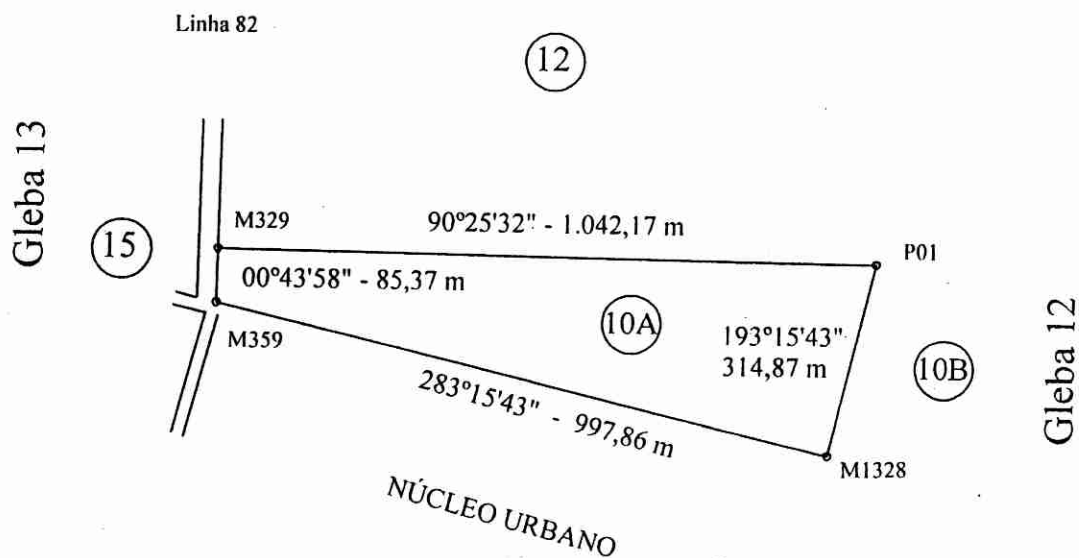
Valor do Pagamento: 30,00

EXIBA O DOCUMENTO FISICAL
COMPROVANTE - IF:

Ag. Bradesco: 1486 - ROLIM DE MOURA
PACB : 069 - RAPOSO E RAPOSO LTD
NSU: 000298203273 Autenticacao: 297423
NSU Rede: 041845 Hora Rede: 16:06:48



NV



DESMEMBRAMENTO
PROPRIETÁRIO: MARINO JOÃO GALINA
IMÓVEL: Gleba Rio Branco Lote: 10A Gleba 12 Setor: Rio Branco IV

Responsável
Técnico:

Luiz Masao Matsui
Engenheiro Agrônomo
CREA 12572-D/PR

Município: São
Miguel do Guaporé-RO

Área: 20,1569 Ha

Perímetro: 2.440,27 m

Escala: 1 : 12.000

Visto:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: GLEBA RIO BRANCO

LOTE: 10A

GLEBA: 12

ÁREA: 20,1569 HA

PERÍMETRO: 2.440,27 m

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

UF: RO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com o Lote 12 da Gleba 12.

LESTE: Com o lote 10B da Gleba 12.

SUL: Com o Núcleo Urbano.

OESTE: Com lote 15 da gleba 13 separada pela linha 82.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M359; deste segue linha seca confrontando com o lote 15 da gleba 13 separada pela linha 82 com azimuth plano $00^{\circ}43'58''$ e distancia de 85,37 m até o Marco M329; deste segue linha seca confrontando com o lote 12 da Gleba 12 com azimuth plano $90^{\circ}25'32''$ e distância de 1.042,17 m até o Ponto P01; deste segue linha seca confrontando com o lote 10B da gleba 12 com azimuth $193^{\circ}15'43''$ e distância 314,87 m até o Marco M1.328 deste segue linha seca confrontando com o Núcleo Urbano com azimuth plano $283^{\circ}15'43''$ e distância 997,86 m até o Marco M359, ponto inicial da descrição deste perímetro.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DATA:

VISTO:

DATA:


Luiz Masao Matsui

Engenheiro Agrônomo

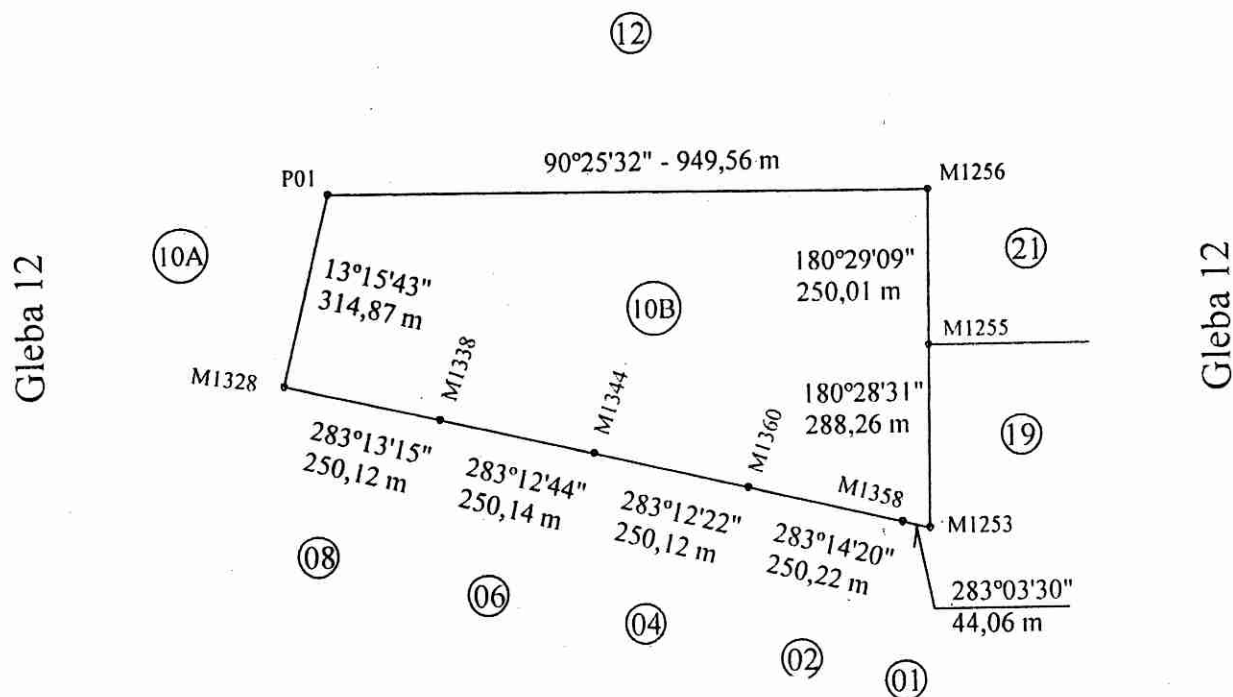
CREA 12572-D/PR

PROCESSO

587/09

Fls.

NV



DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: MARINO JOÃO GALINA

IMÓVEL: Gleba Rio Branco Lote: 10B Gleba 12 Setor: São Miguel

Responsável
Técnico:

Luiz Cassaro Matsui

Engenheiro Agrônomo
CREA 12572-D/PR

Município: São
Miguel do Guaporé-RO

Área: 42,0065 Ha

Perímetro: 2.847,36 m

Escala: 1 : 12.000

Visto:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: GLEBA RIO BRANCO

LOTE: 10B

GLEBA: 12

ÁREA: 42,0065 HA

PERÍMETRO: 2.847,36 m

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

UF: RO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com o Lote 12 da Gleba 12.

LESTE: Com os Lotes 19 e 21 da Gleba 12.

SUL: Com os Lotes 01, 02, 04, 06 e 08 da Gleba 12.

OESTE: Com Lote 10A da gleba 12.

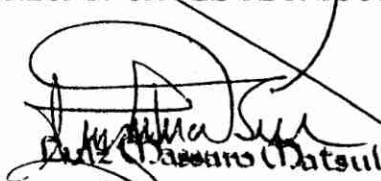
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M1328; deste segue linha seca confrontando com o lote 10A da gleba 12 com azimuth plano $13^{\circ}15'43''$ e distancia de 314,87 m até o Ponto P01; deste segue linha seca confrontando com o lote 12 da Gleba 12 com azimuth plano $90^{\circ}25'32''$ e distância de 949,56 m até o Marco M1256; deste segue linha seca confrontando com o lote 21 da gleba 12 com azimuth $180^{\circ}29'09''$ e distância 250,01 m até o Marco M1255, deste segue linha seca confrontando com o lote 19 da gleba 12 com azimuth $180^{\circ}28'31''$ e distância 288,26 m até o Marco M1253, deste segue linha seca confrontando com o lote 01 com azimuth plano $283^{\circ}03'30''$ e distância 44,06 m até o Marco M1358, deste segue linha seca confrontando com o lote 02 da gleba 12 com azimuth $283^{\circ}14'20''$ e distância 250,22 m até o Marco M1360, deste segue linha seca confrontando com o lote 04 da gleba 12 com azimuth $283^{\circ}12'22''$ e distância 250,12 m até o Marco M1344, deste segue linha seca confrontando com o lote 06 da gleba 12 com azimuth $283^{\circ}12'44''$ e distância 250,14 m até o Marco M1338, deste segue linha seca confrontando com o lote 08 da gleba 12 com azimuth $283^{\circ}13'15''$ e distância 250,12 m até o Marco M1328 ponto inicial da descrição deste perímetro.

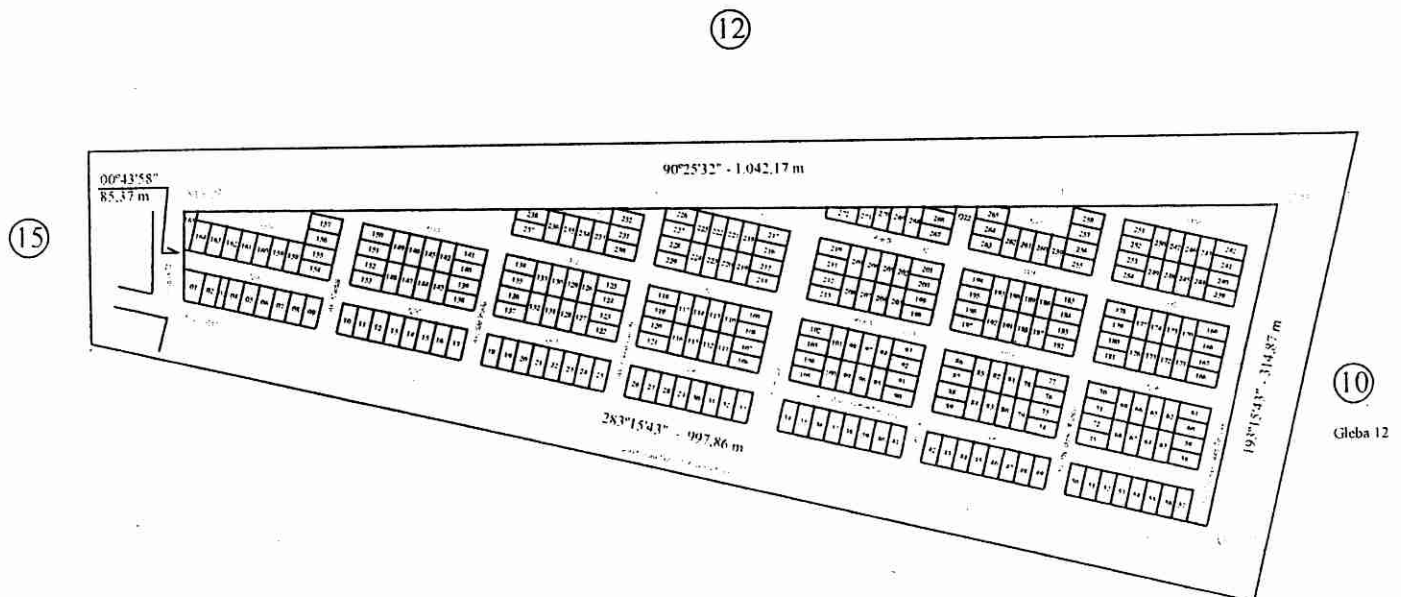
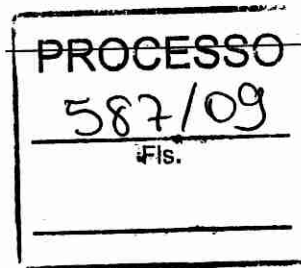
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DATA:

VISTO:

DATA:

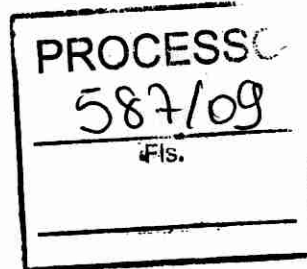

Engenheiro Agrônomo

CREA 12572-D/PR

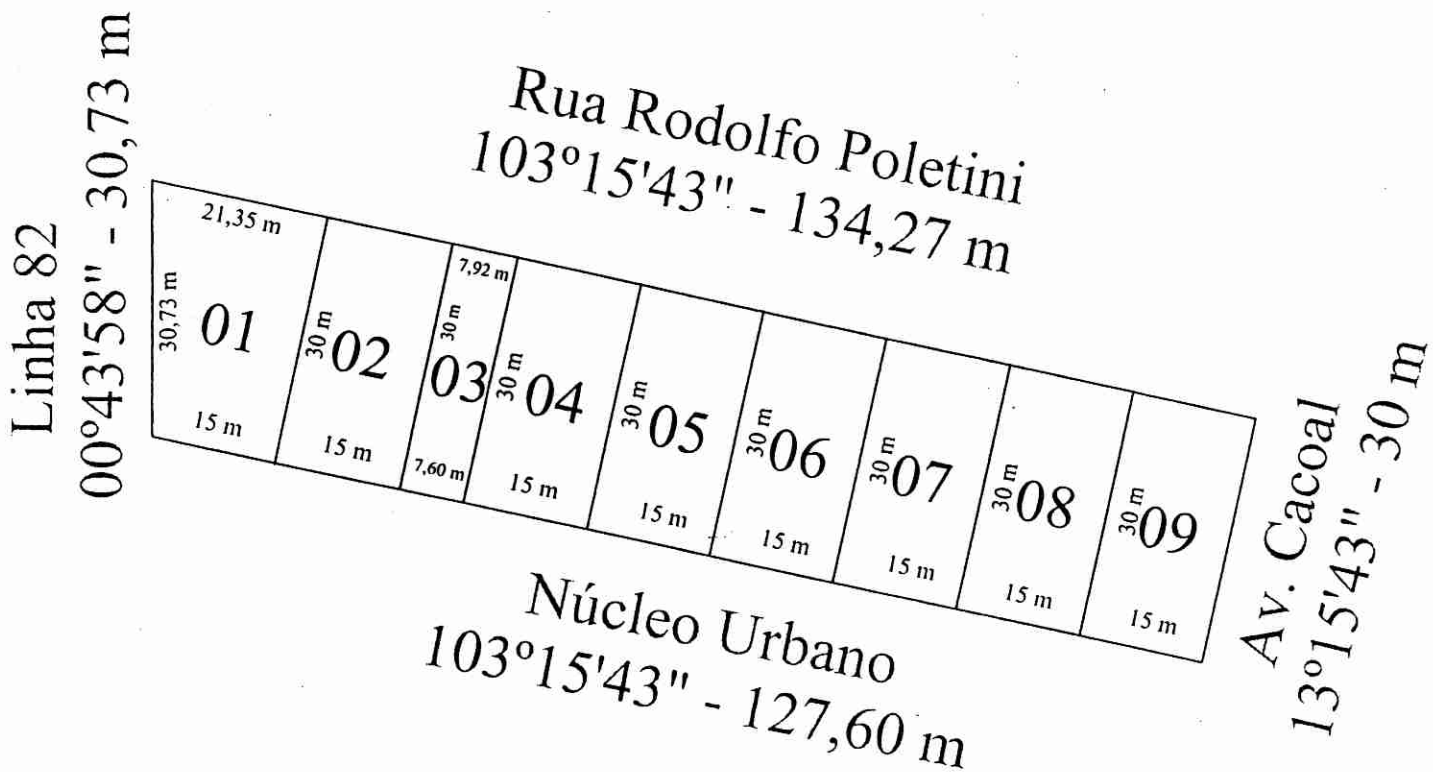


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 201.569 m ²	Visto:
	Perímetro: 2.440,47 m	Escala: 1: 900	



NV

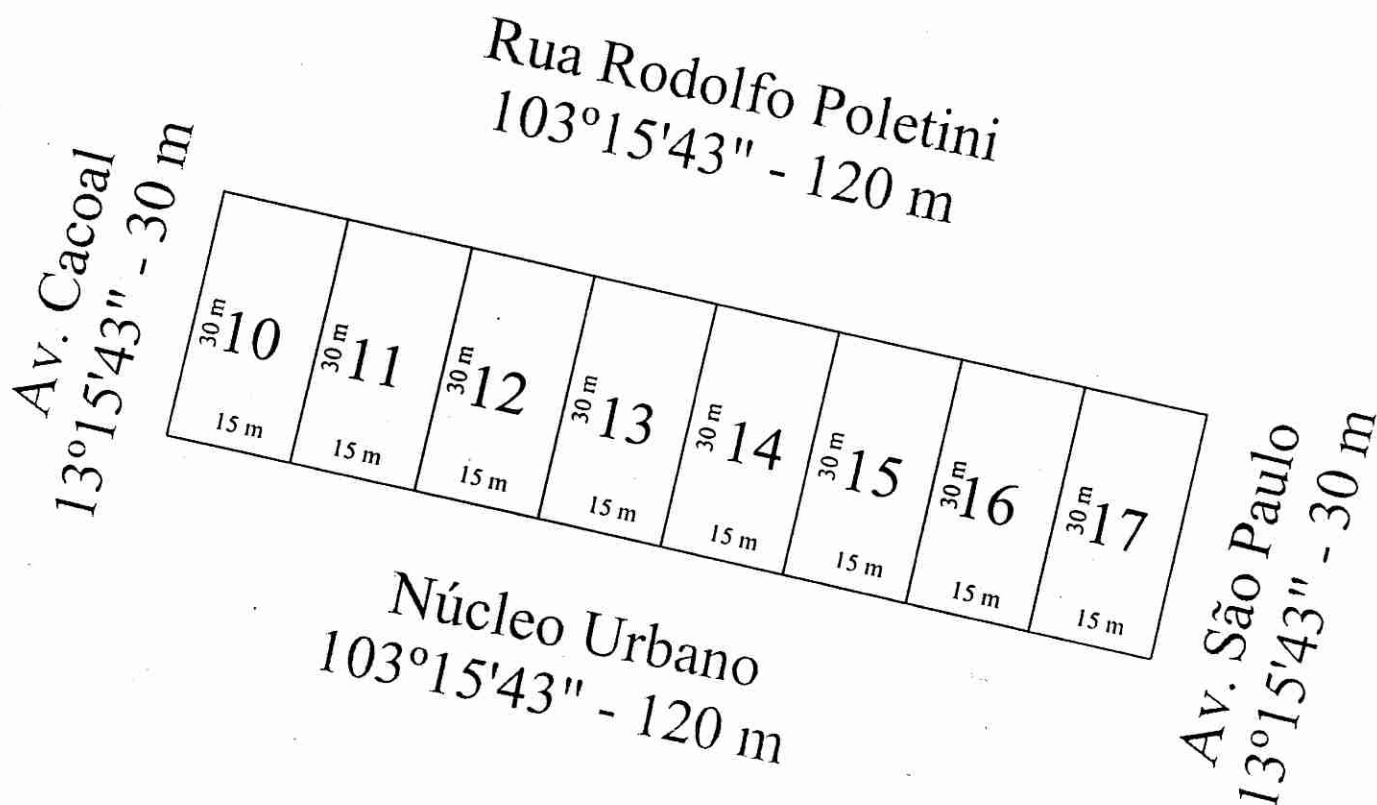
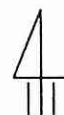


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 3.928,21 m ²	Quadra 01
	Perímetro: 322,61 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO
587/09
Fls.

NV



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável
Técnico:

Município: São
Miguel do Guaporé-RO

Área: 3.600 m²

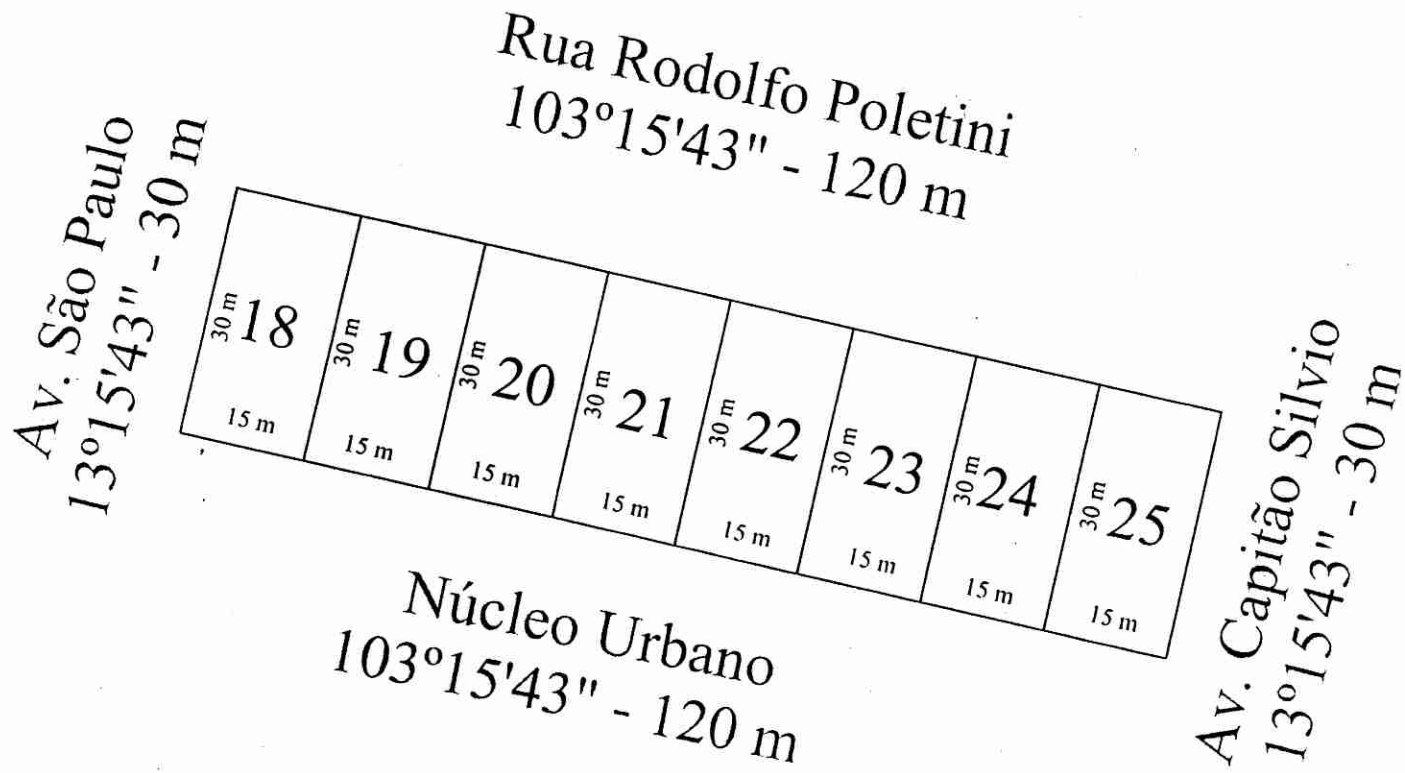
Perímetro: 300 m

Escala: 1: 900

Quadra 02

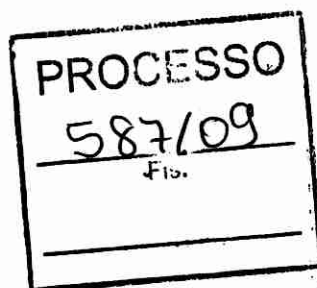
PROCESSO
587/09
Fis.

NV

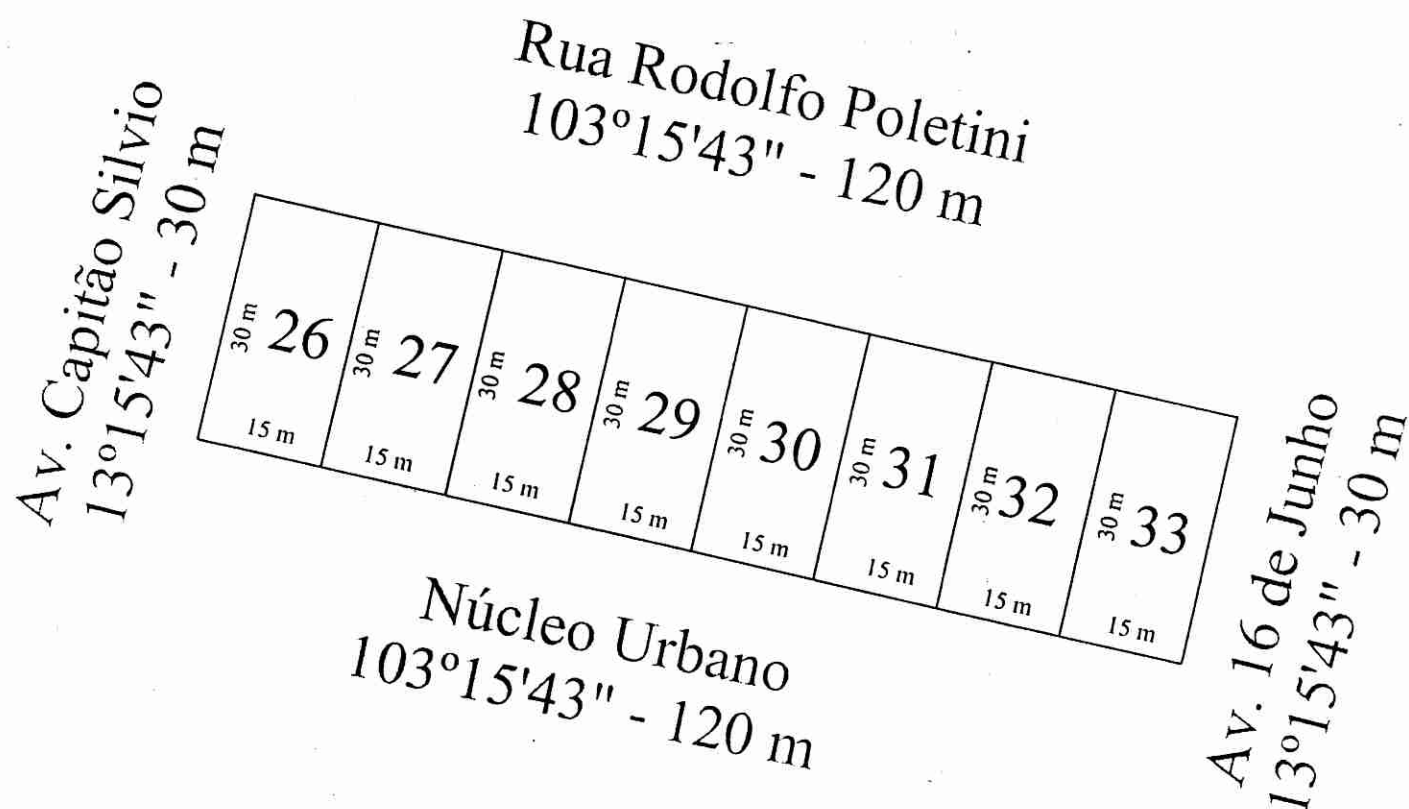


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 3.600 m ²	Quadra 03
	Perímetro: 300 m	Escala: 1: 900	



NV

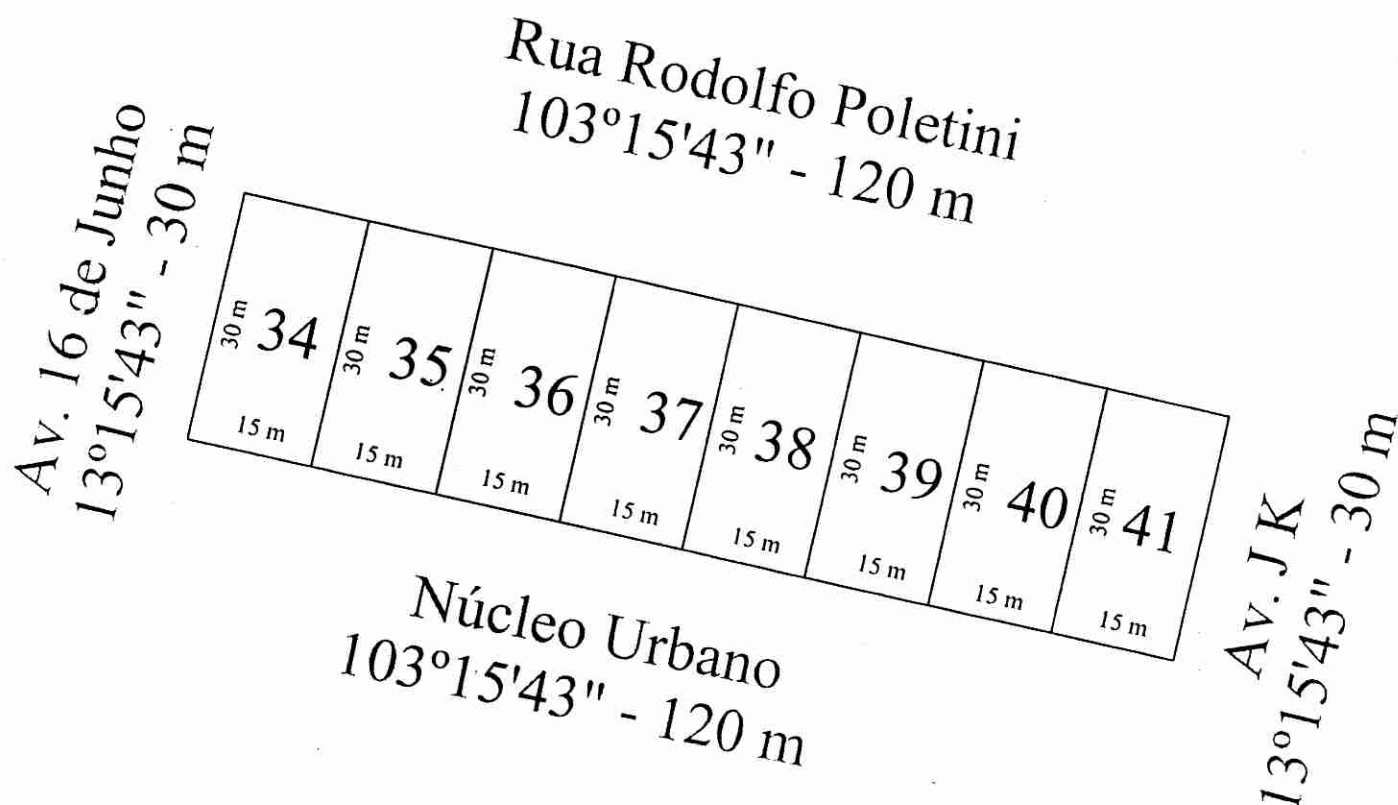
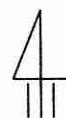


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 3.600 m2	Quadra 04
	Perímetro: 300 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO
587/09
Fis.

NV



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável
Técnico:

Município: São
Miguel do Guaporé-RO

Área: 3.600 m²

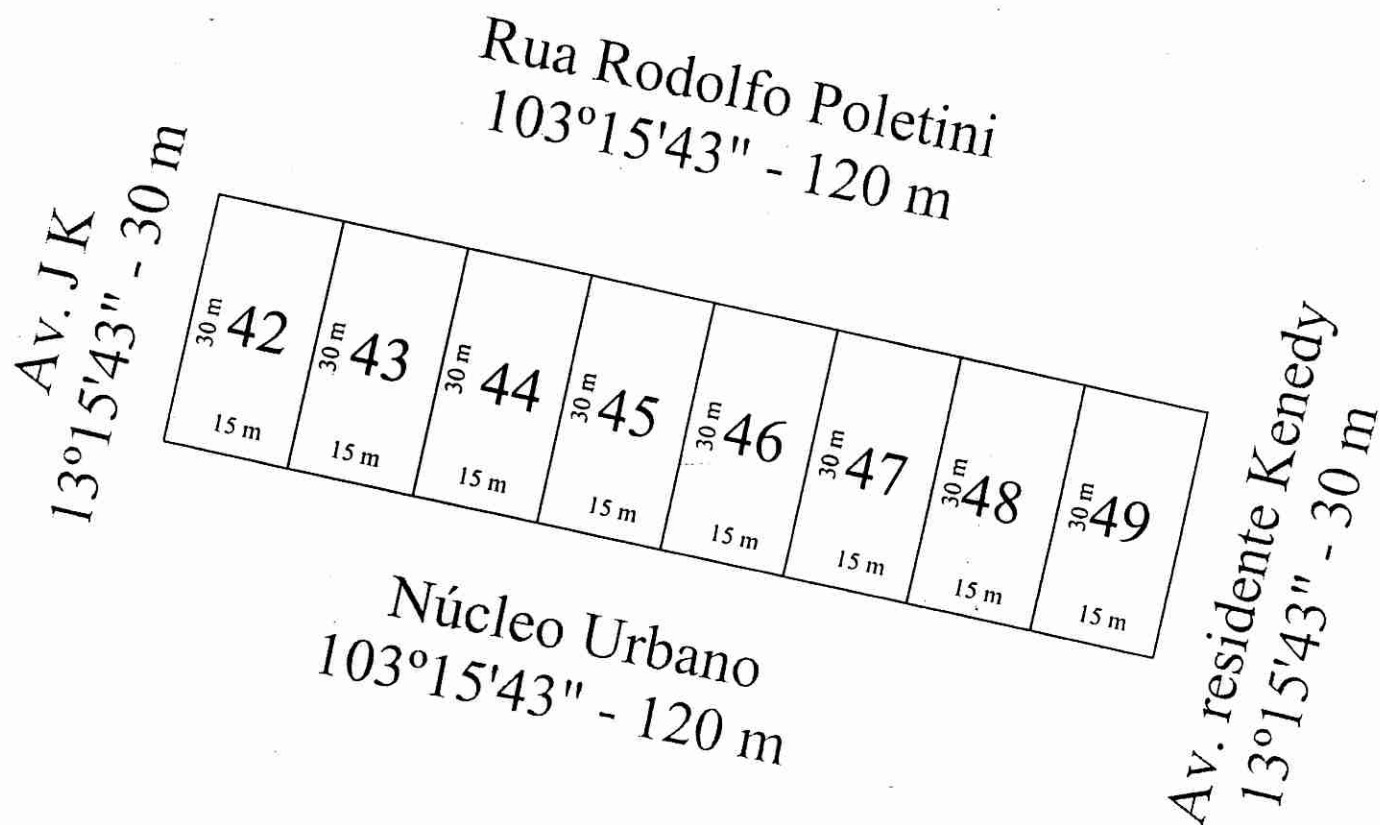
Perímetro: 300 m

Escala: 1: 900

Quadra 05

PROCESSO
587/08
Fis.

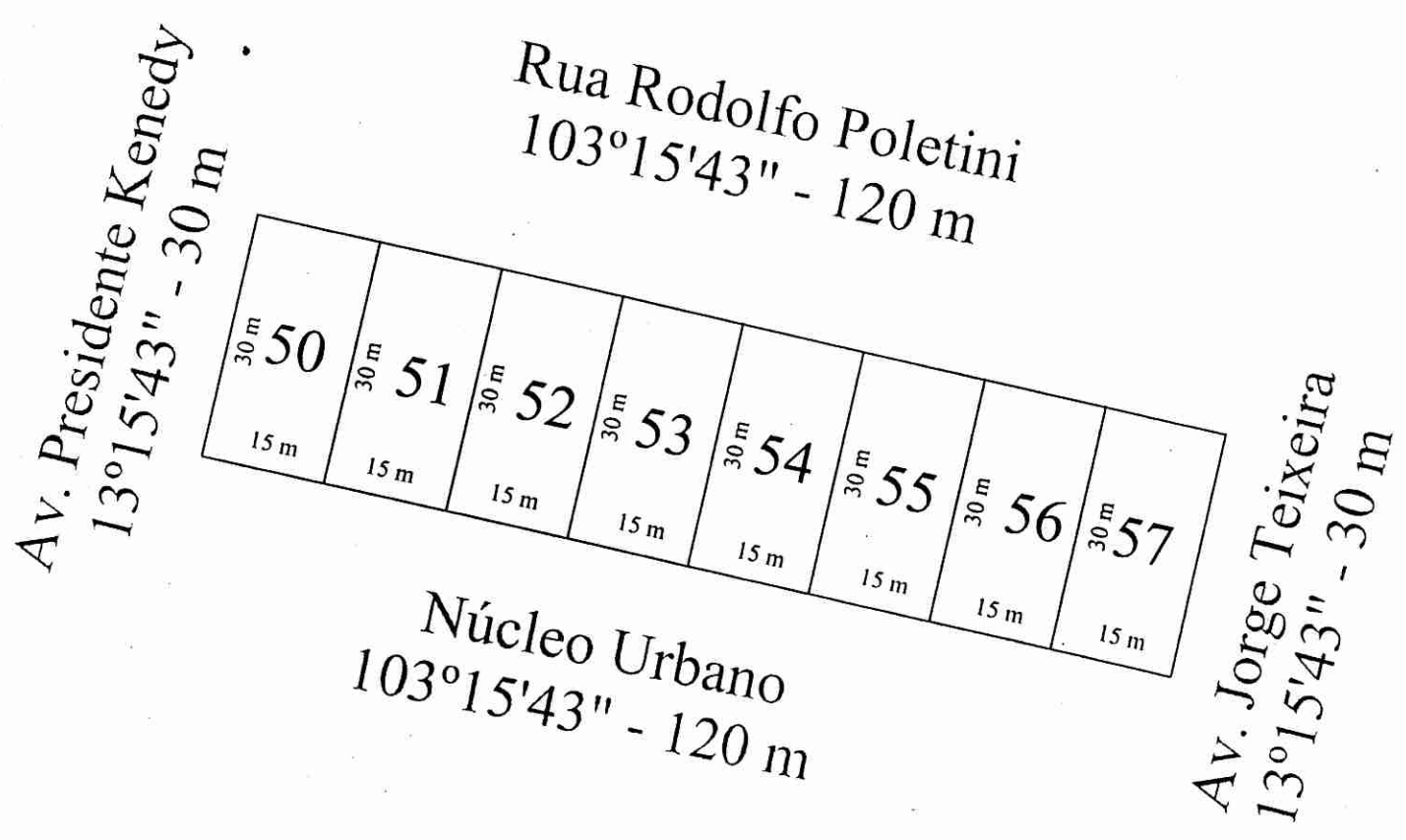
NV



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 3.600 m ²	Quadra 06
	Perímetro: 300 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO
587/09
Fis.

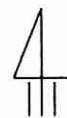


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 3.600 m ²	Quadra 07
	Perímetro: 300 m	Escala: 1: 900	

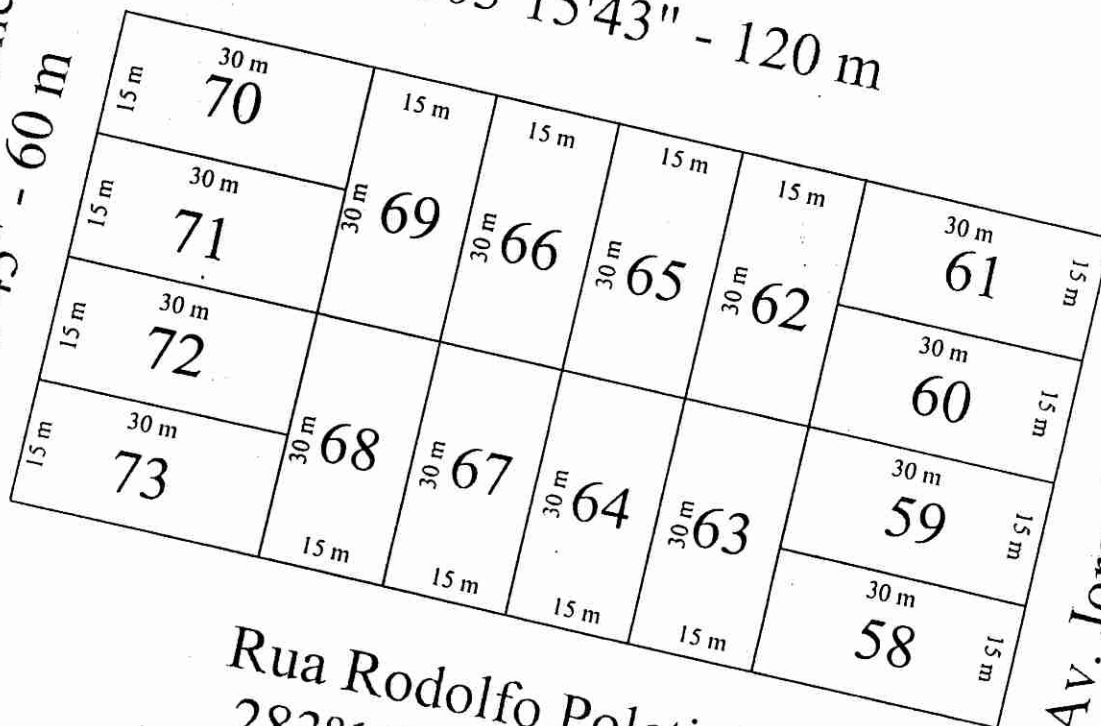
PROCESSO
587/09
Fis.

NV



Av. Presidente Kenedy
13°15'43" - 60 m

Rua A
103°15'43" - 120 m



Rua Rodolfo Poletini
283°15'43" - 120 m

Av. Jorge Teixeira
193°15'43" - 60 m

PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável
Técnico:

Município: São
Miguel do Guaporé-RO

Área: 7.200 m²

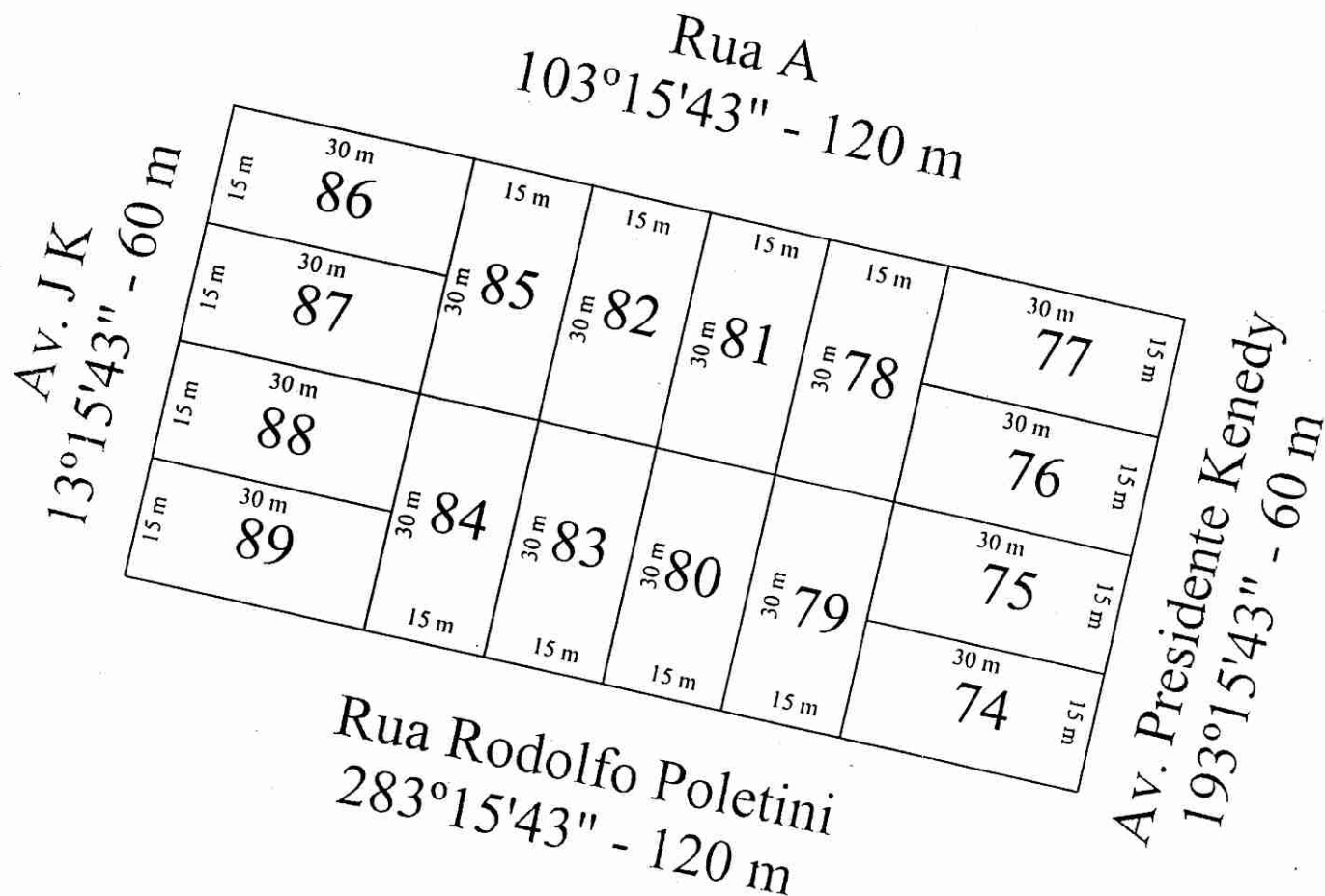
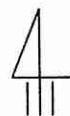
Perímetro: 360 m

Escala: 1: 900

Quadra: 08

PROCESSO
587/09
Fis.

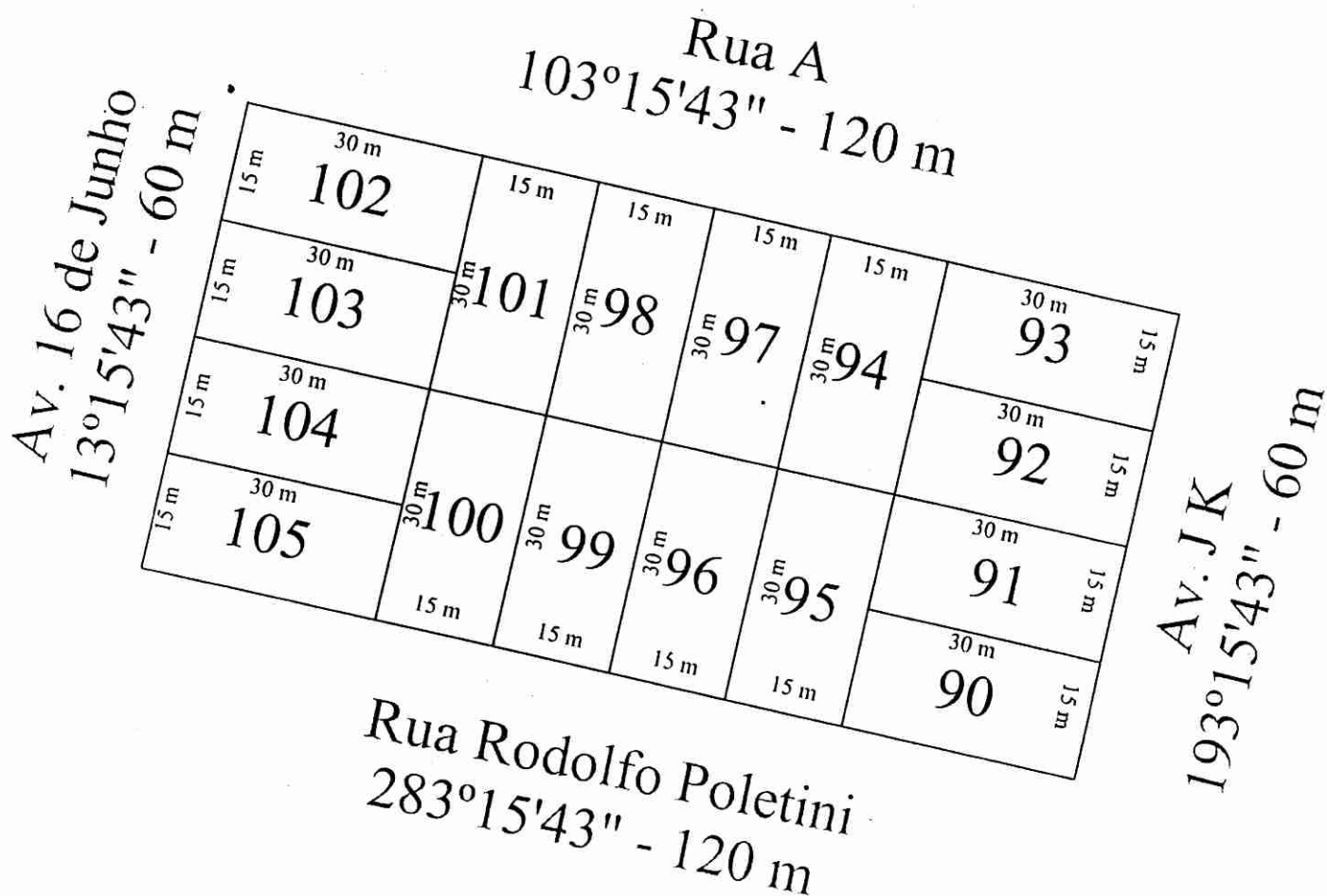
NV



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m ²	Quadra: 09
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO
587/09
Fis.

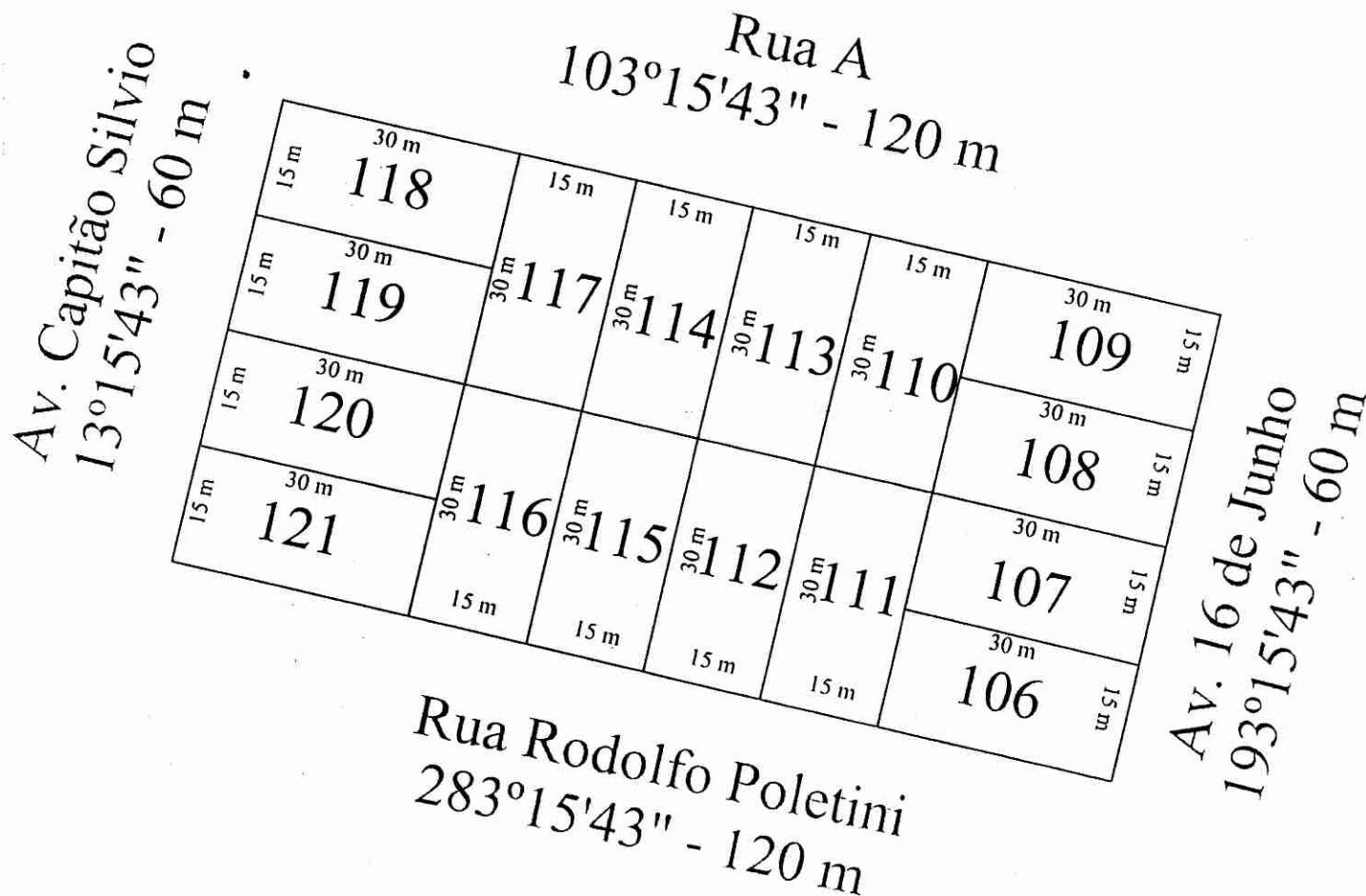
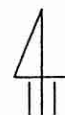


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m2	Quadra: 10
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	

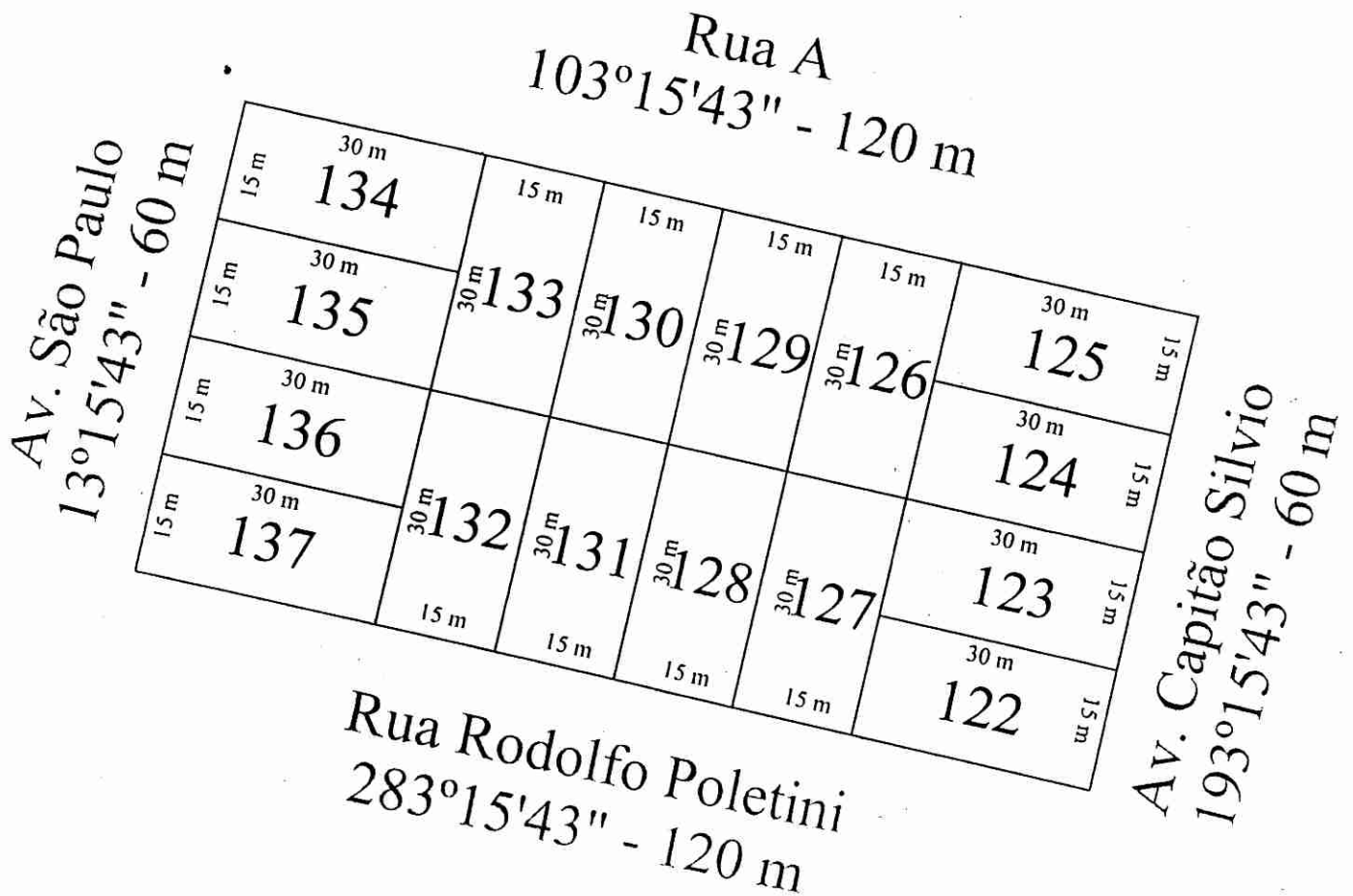
PROCESSO
587/09
Fis.

NV



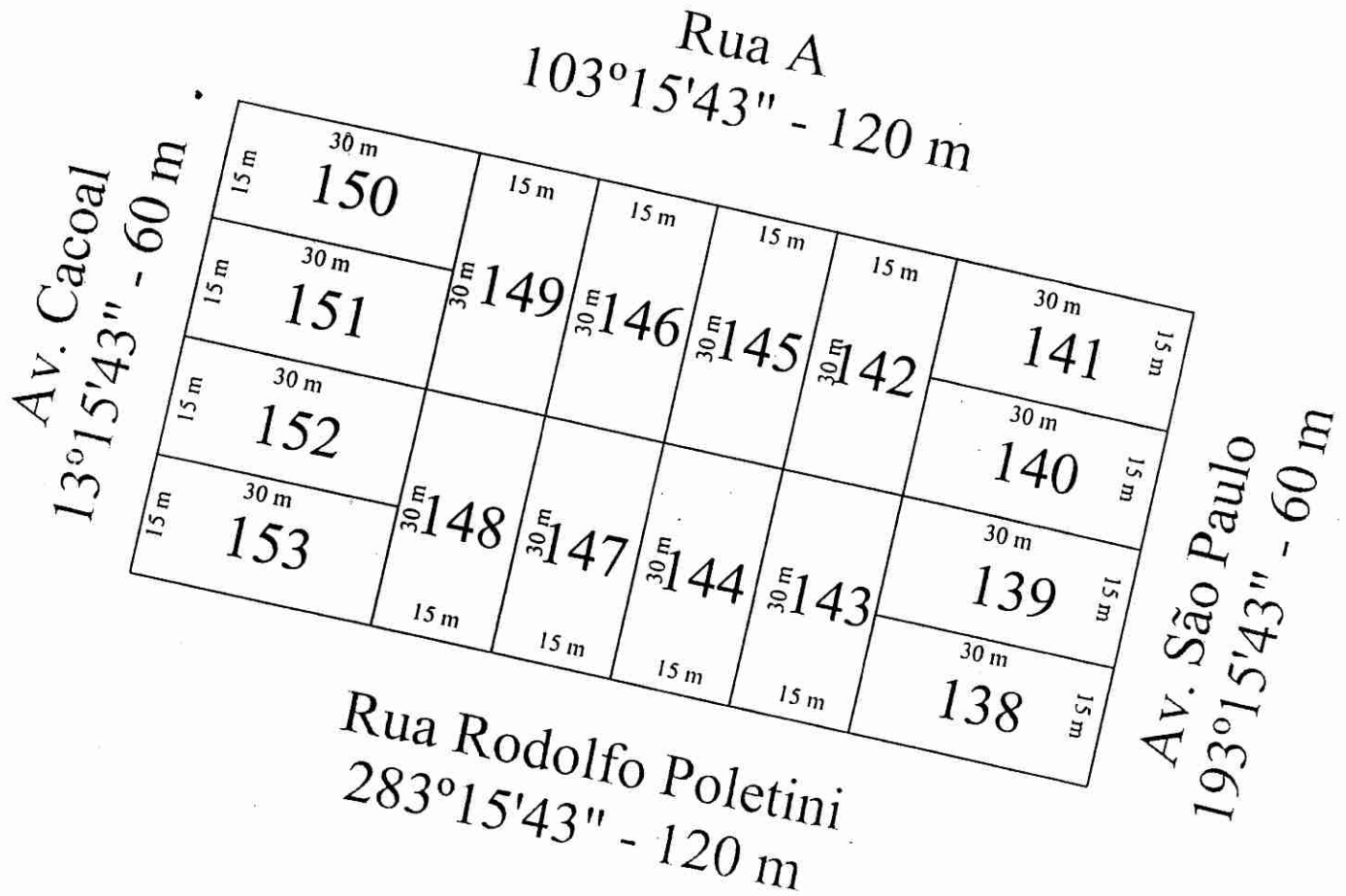
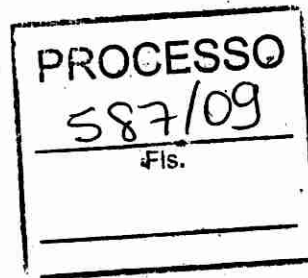
PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m ²	Quadra: 11
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m ²	Quadra: 12
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

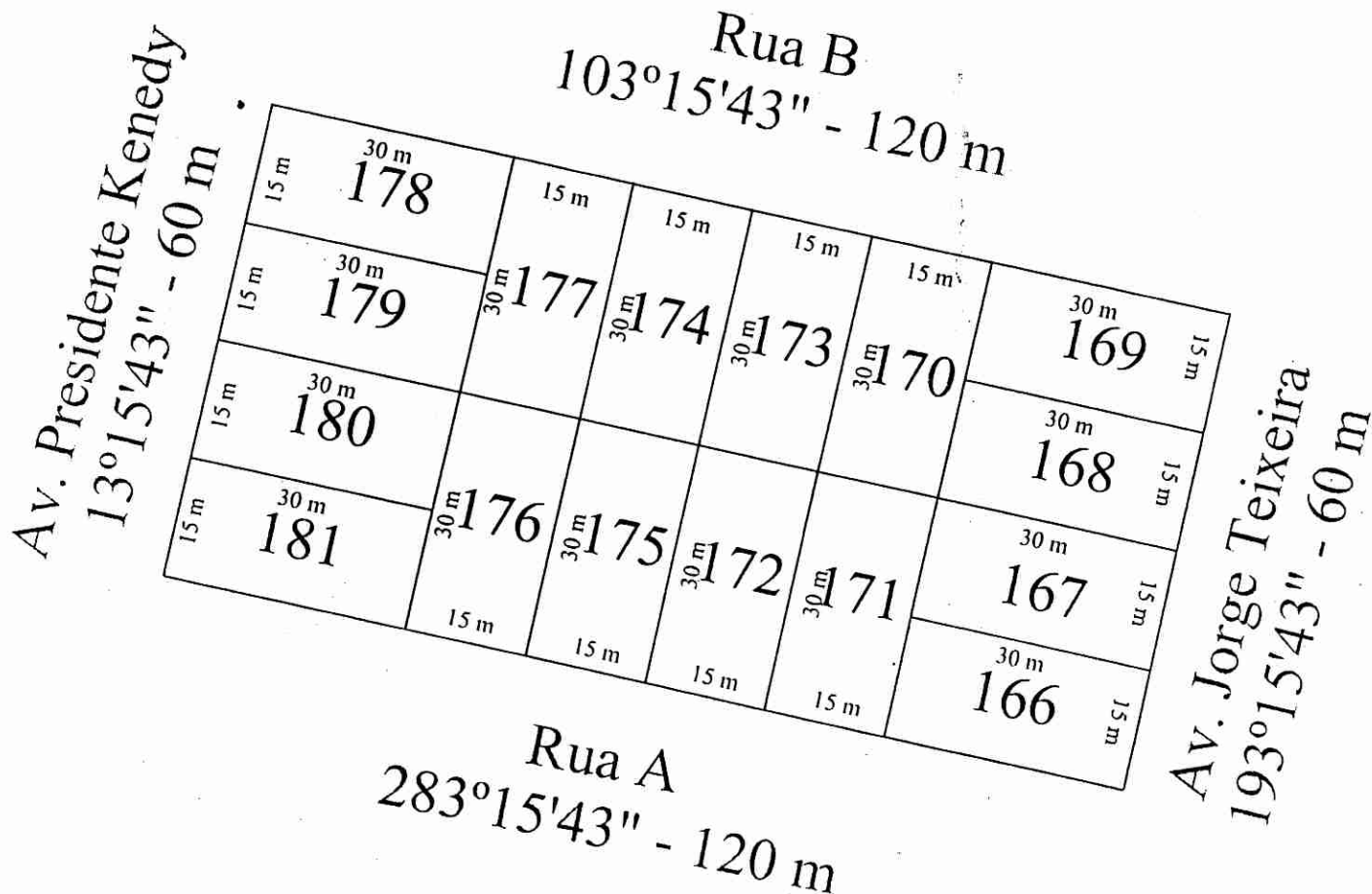
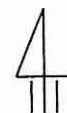
Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m ²	Quadra: 13
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	

Fts.

Quadra 14

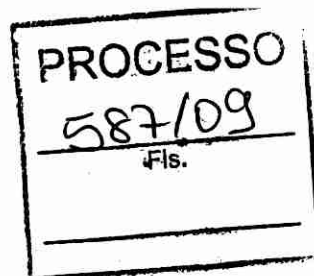
PROCESSO
587/09
Fis.

NV

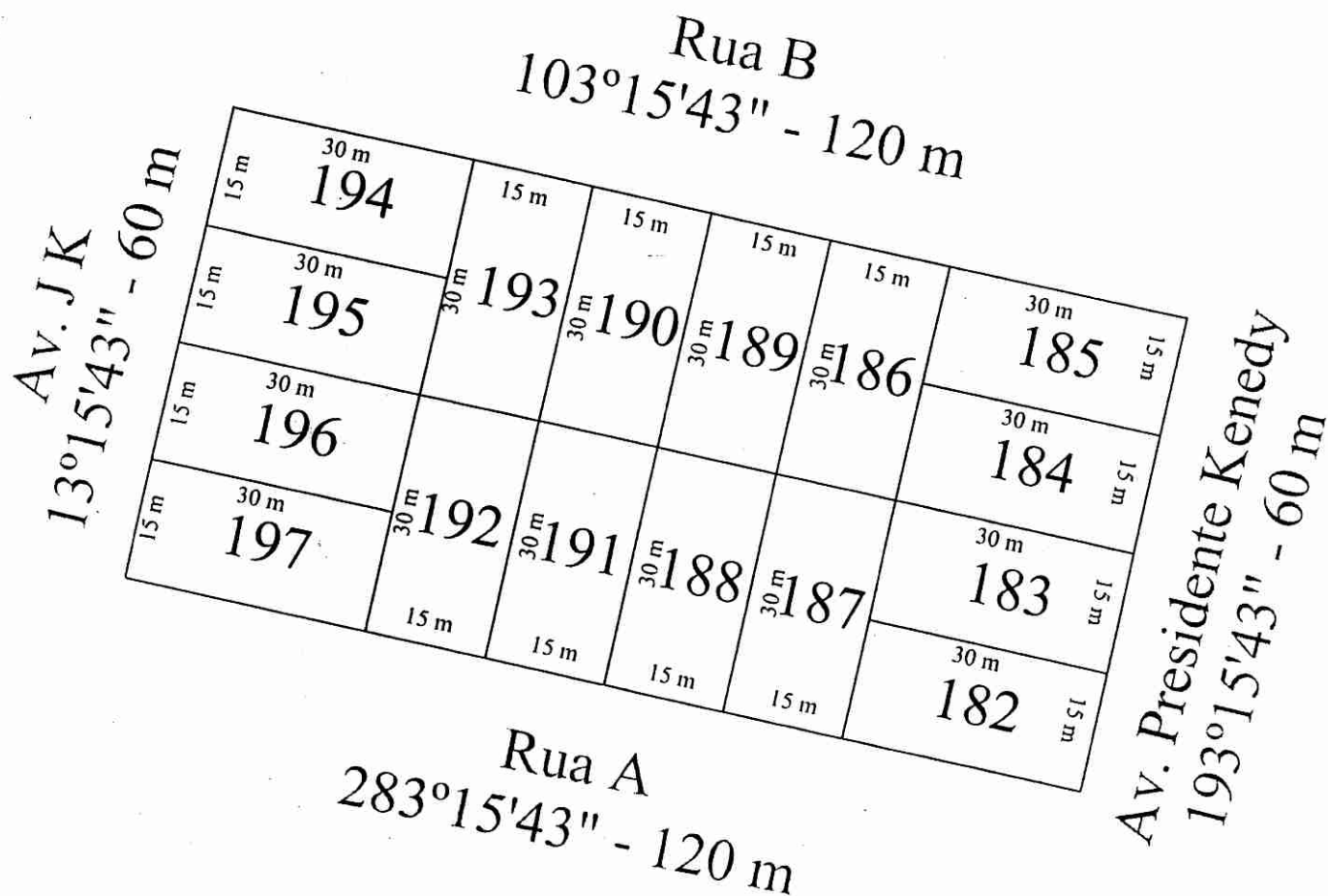
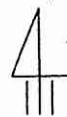


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m ²	Quadra: 15
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	



NV



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável
Técnico:

Município: São
Miguel do Guaporé-RO

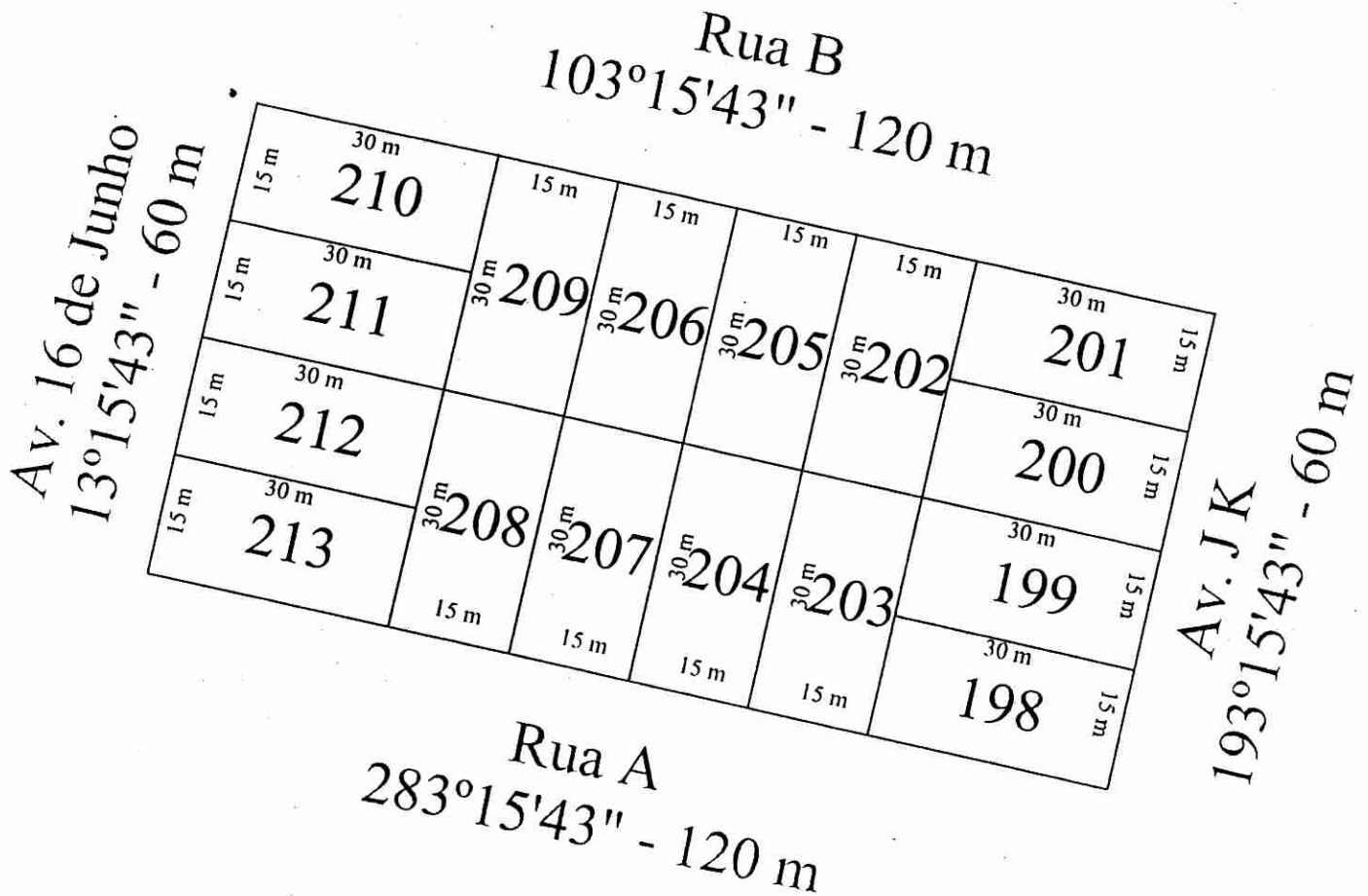
Área: 7.200 m²

Perímetro: 360 m

Escala: 1: 900

Quadra: 16

PROCESSO
587/09
Fls.

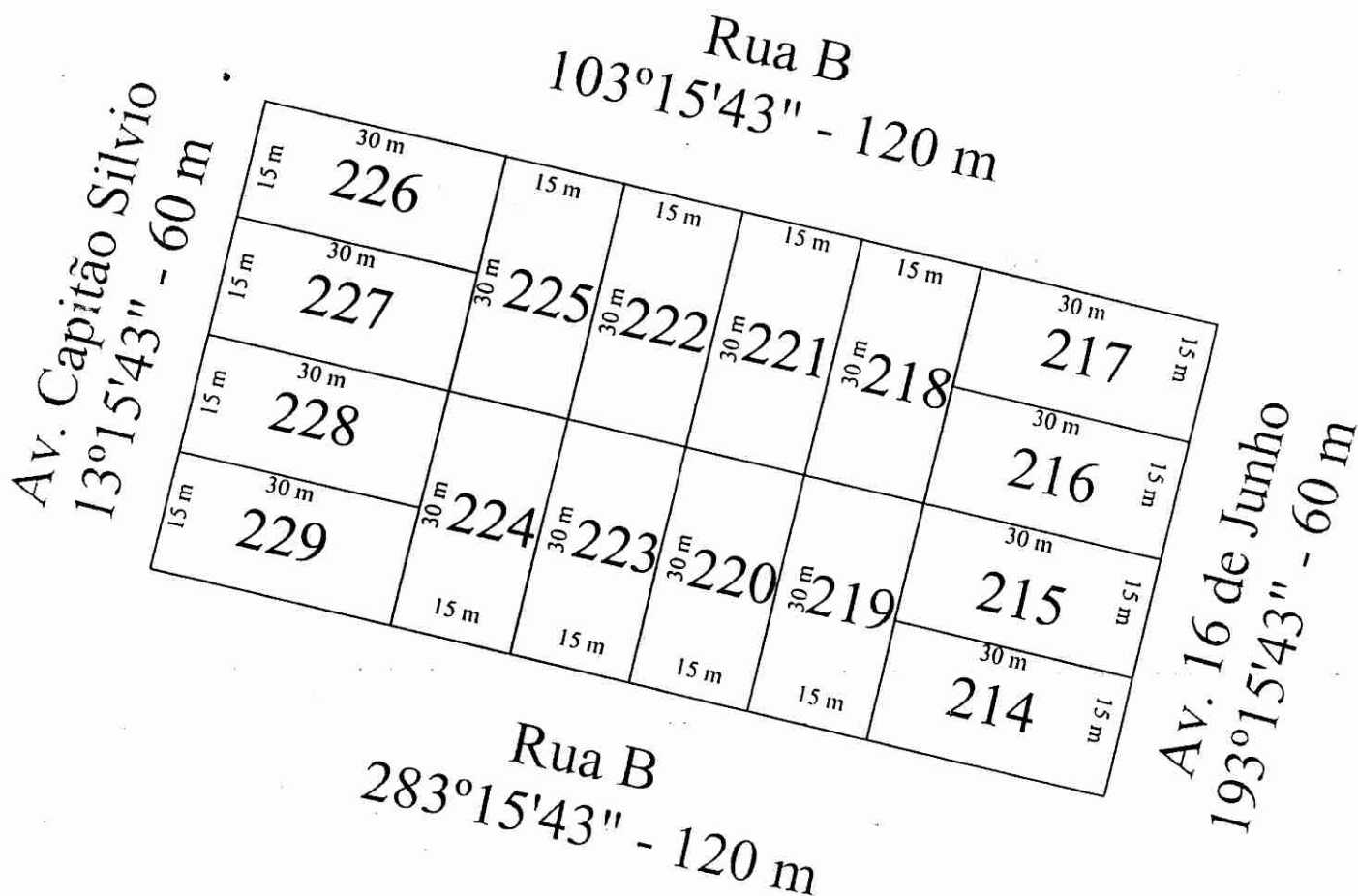


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m ²	Quadra: 17
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO
587/09
Fis.

NV



PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

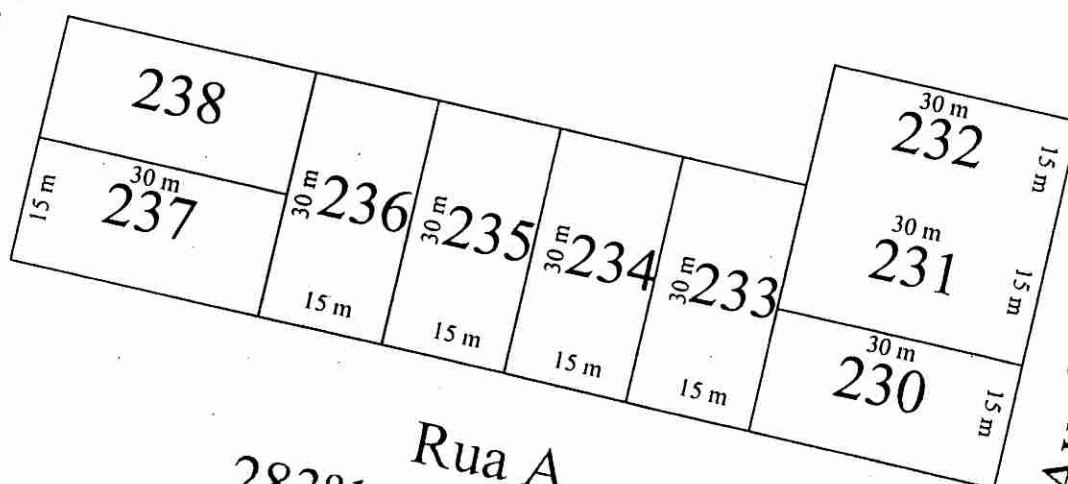
Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m ²	Quadra: 18
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO
587/09
Fis.

NV

4

Av. São Paulo
13°15'43" - 30 m



Av. Capitão Silveira
193°15'43" - 45 m

Rua A
283°15'43" - 120 m

PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

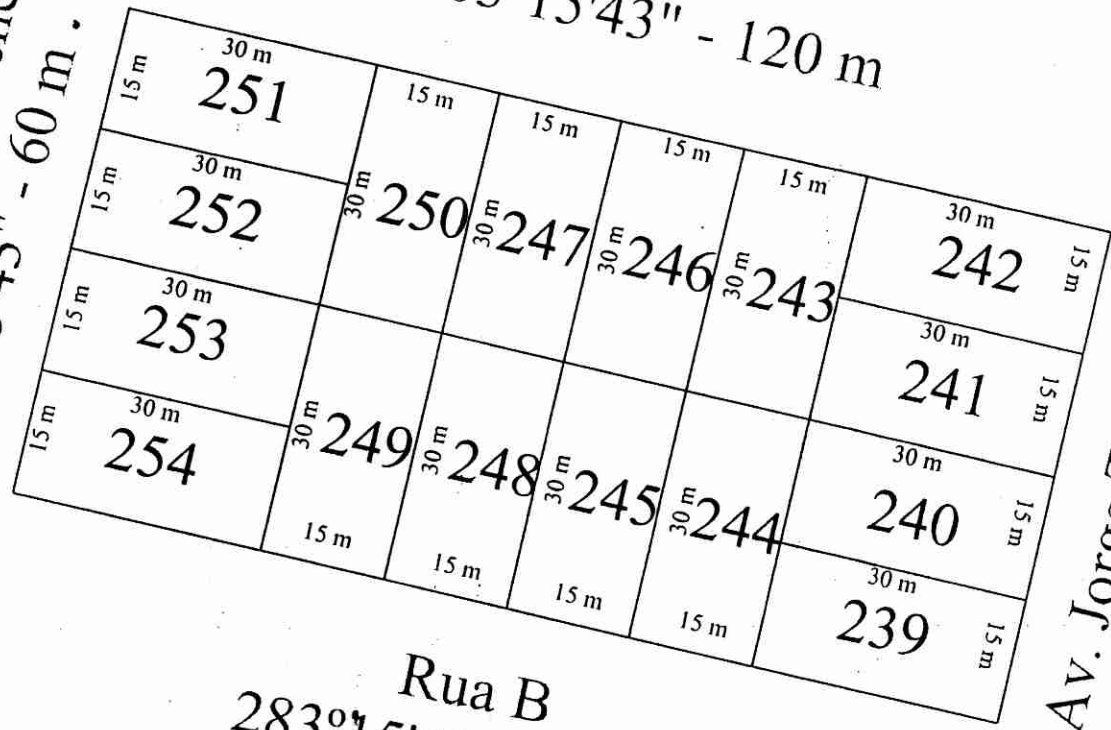
Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 4.050 m2	Quadra: 19
	Perímetro: 330 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO
587/09
Fls.

NV
4

Av. Presidente Kenedy
13°15'43" - 60 m.

Rua C
103°15'43" - 120 m

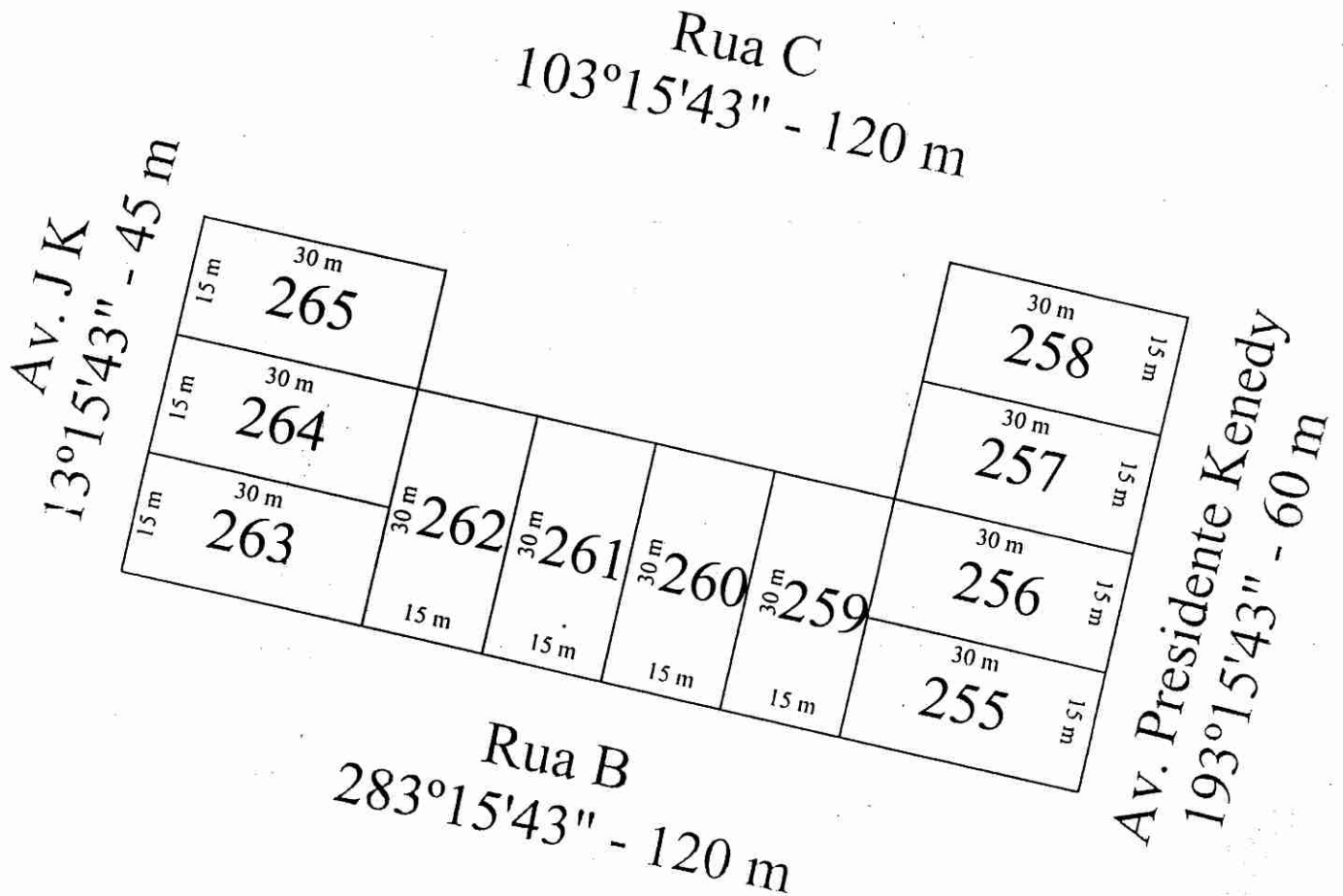


Av. Jorge Teixeira
193°15'43" - 60 m

Rua B
283°15'43" - 120 m

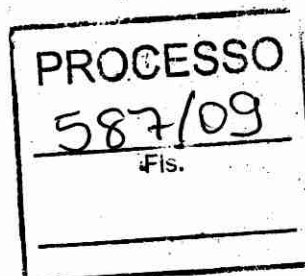
PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 7.200 m2	Quadra: 20
	Perímetro: 360 m	Escala: 1: 900	

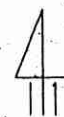


PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

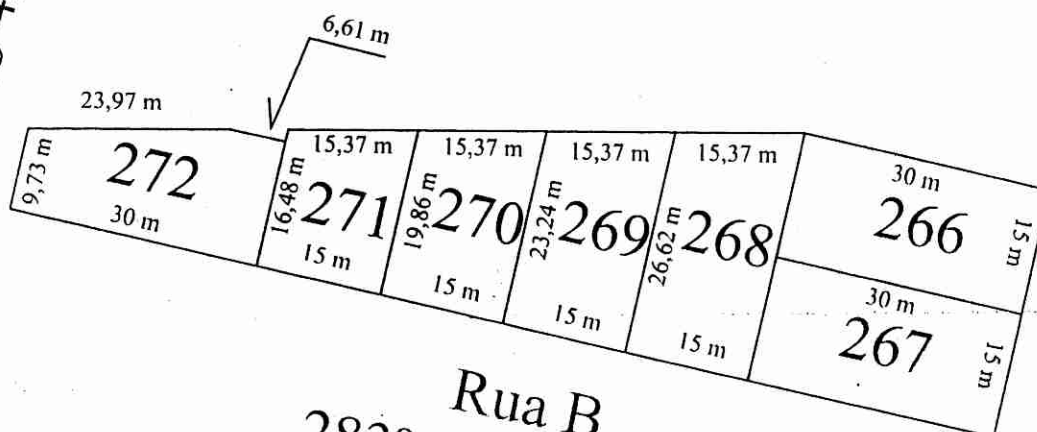
Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 4.950 m ²	Quadra: 21
	Perímetro: 390 m	Escala: 1: 900	



NV



Av. 16 de Junho
13°15'43" - 9,73 m



Rua B
283°15'43" - 120 m

Av. JK
193°15'43" - 30 m

PROJETO PARA LOTEAMENTO URBANO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Responsável Técnico:	Município: São Miguel do Guaporé-RO	Área: 2.683,08 m ²	Quadra: 22
	Perímetro: 283,31 m	Escala: 1: 900	

PROCESSO

587/09

Fig.

P01

Q20

250	247	246	243	242
				241
249	248	245	244	240
				239

Q15

174	173	170	169
			168
175	172	171	167
			166

Q08

65	62	61
		60
4	63	59
		58

Av. Coronel Jorge Teixeira

193°15'43" - 314,87 m

M1328

10

Gleba 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Processo nº.

ART nº.

Aprovado em.

Engenheiro



República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia - Comarca de Presidente Médici

Tabelionato Arruda

Ofício de Notas, Registros de Títulos e Documentos e Protestos
CGC 84.652.064/0001-67

Av. Ji-Paraná, 1701 - CEP 78.968-000 - Fone: (069) 471-3404

Belª Rosalina de Jesus Arruda

TABELIÃ

LIVRO: 015

FOLHA: 029

TRASLADO: SEGUNDO

PROCESSO

587/09

Fis.

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) JOSÉ IZAIAS DE AZEVEDO como abaixo se declara(m).

S A I B A M quando este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 06 (Seis) dias do mês de Junho (06) do ano de Um mil novecentos e oitenta e oito (1.988), nesta Cidade e Comarca de Presidente Médici, Estado de Rondônia, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu(ram) como outorgante(s) JOSÉ IZAIAS DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG Nº 852.019-SSP/PR e CPF 152.006.479-91, residente e domiciliado neste Município, o(a)(s) presente(s) reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim Tabeliã, do que dou fé. E, então, pelo(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia(m) e constitui(em) seu(u)a(s) bastante(s) procurador(a)(es) EDIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.751.975-SSP/PR e CPF 210.742.409-87 residente e domiciliado neste, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, permutar, hipotecar ou de qualquer forma alienar, pelo preço e nas condições que convencionar à quem lhe convier, o Lote 10 Gleba 12, Setor São Miguel, Linha 82 com 62 ha aproximadamente, localizada no Município de Costa Marques-RO. Podendo para tanto o dito procurador assinar e outorgar escritura pública ou contrato particular, transmitindo posse, domínio, jus, direitos e ações; responder pela evicção de direito; pagar taxas, impostos e emolumentos; assinar, dar e receber quitações, concordar ou discordar com metragens, divisas ou confrontações; representar o outorgante perante as repartições públicas em geral, ali, requerer, entregar, assinar e receber papéis e documentos de qualquer natureza. Enfim, podendo praticar todos os atos que necessitem da presença e assinatura do outorgante para que se torne fiel o presente mandato. Podendo inclusive representar o outorgante junto ao MIRAD ou INCRA, e transferir ou requerer para si ou para outrem o título Definitivo referente ao imóvel. Enfim, podendo até substabelecer. Assim o disse(ram), do que dou fé, e na pedida(ram) este instrumento, que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m) com as testemunhas abaixo: MILITÃO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG 70.554-SSP/RO e ACACIO BASTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI-RG nº 489.396-SSP/PR residentes neste. Eu, Tabeliã, Rosalina de Jesus Arruda, subscrevi, conferi, dou fé e assino. Extraí a presente Certidão, dado e passado nesta Cidade e Comarca de Presidente Médici, Estado de Rondônia, aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Março (03) do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco (1.995). Eu, Eliomar Ribeiro, Escrevente Autorizado, portaria 004/94 de 26/11/94, subscrevi, conferi, dou fé e assino. Custas Doc. 0057-94, 4,17, Ao Cartório: R\$ 3,79, Ao Fzju/T.J.: R\$ 0,39.

COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS
JURÍDICAS, PROTESTOS

Eliomar Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADO

PORTARIA Nº 004/94 DE 26/11/94
CPF: 366.623.702-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE

SANTA LUZIA D'ESTE



COMARCA DE

SANTA LUZIA D'ESTE

DISTRITO DE

SANTA LUZIA D'ESTE

JOSE OSVALDO ARRUDA

TABELIÃO

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ EDIO JOSÉ DA SILVA, na declarada forma abaixo.

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro (1994) aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante substabelecido EDIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG nº 1.751.975 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 210.742.409-87, residente e domiciliado em Presidente Médici-RO, aqui de passagem.

reconhecido pelo próprio de mim e das duas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito, substabelece, como de fato substabelecido tem, na pessoa MARINO JOÃO GALINA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Céd. de Ident. RG nº 1.720.122 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 285.452.739-91 residente e domiciliado à Rua Castanheiras s/nº no Município de São Miguel do Guaporé, aqui de passagem; SEM RESERVA PARA SI OUTORGANTE, TODOS OS PODERES QUE LHE FORAM CONFERIDOS POR: José Izaias de Azevedo, em procuração lavrada às fls. 029 do livro 015-P das Notas da Comarca de Presidente Médici-RO, em data de 06 de junho de 1988, podendo para tanto o dito procurador usar de todos os poderes contido no referido mandado, mas não substabelecer.

PROCESSO

587/09

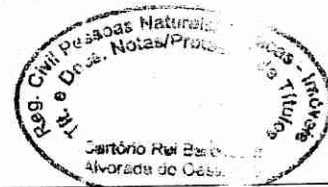
Fls.

E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceit assin

com as testemunhas abaixo, minhas conhecidas presentes à leitura desta que são: Dispensadas as testemunhas em conformidade com o Art. 134 §5º do Código Civil Brasileiro e Provimento 018/82 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Emolumentos: CR\$ 8.524,70 (Oito mil quinhentos e vinte e quatro cruzeiros reais e setenta centavos). Custas: CR\$ 947,19 (Novecentos e quarenta e sete cruzeiros reais e dezenove centavos). Eu, (a) José Osvaldo Arruda, Tabelião, a subscrevi, conferi, dou fé e assino. (a) Edio José da Silva e José Osvaldo Arruda, Tabelião. NADA MAIS, Traslada em seguida conforme o original de que me reporto e dou fé. Eu, José Osvaldo Arruda, a fiz datilografar, subscrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

José Osvaldo Arruda

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA****REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADO(A)****01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO**ESPÉCIE
TÍTULO DE DOMÍNIO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
175009/0212	30/06/2000	PORTO VELHO	RO	17/2216000459/85

02 - OUTORGANTE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo Território Nacional.

03 - OUTORGADO(S)

JOSÉ ISAIAS DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	Nr. RG / CART. IDENTIDADE
BRASILEIRO	SOLTEIRO	AGRICULTOR/CAMPONÊS	CARTEIRA DE IDENTIDADE 852.019 - SSP/PR
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Local)	UF
152.006.479-91	26/11/1949	SIQUEIRA CAMPOS	PR
			CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
			RO500901200001

CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	Nr. RG / CART. IDENTIDADE
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Local)	UF
			CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (Legislação Federal)

Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; 4.947, de 06 de abril de 1966; 6.383, de 07 de dezembro de 1976; 8.629, de 25 de fevereiro de 1.993, e Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966.

05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVELDENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
PF/JOP GL. RIO BRANCO, SETOR SÃO MIGUEL SUBGLEBA 12, LOTE nº 0010 - SÍTIO SÃO MIGUEL

IMÓVEL	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	UF	CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR	ÁREA (Ha)
RURAL	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	0011041273889	62,1634

ÁREA POR EXTENSO

SESSENTA E DOIS HECTARES E DEZESSEIS ARES E TRINTA E QUATRO CENTIARES

CONFRONTAÇÕES

NORTE : LOTE 12 DA GLEBA 12;
SUL : LOTE 01 E LTS 02 A 08 (PARES) GL 12 E NUC. URBANO;
LESTE : LOTES 21 E 19 DA GLEBA 12;
OESTE : LOTE 15 DA GLEBA 13, SÉP. L-82.

PROCESSO587/09
Fis.

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, QUE INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E QUE DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREA
28/10/1983	PAULO CESAR PACHECO BERNARDES	001679/RO

REGISTRO IMOBILIÁRIO

PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC.	REGISTRO	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA/FICHA	COMARCA	UF
UNIÃO	2.244		1º	2J	152	GUAJARÁ-MIRIM	RO

06 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO

VALOR DO HECTARE	VALOR DO IMÓVEL	VALOR ANTECIPADO	SALDO DEVEDOR	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
R\$ 22,77	R\$ 1.415,46	R\$ 0,00	R\$ 1.415,46	A PRAZO
Nº DE PRESTAÇÕES	FREQÜÊNCIA DE PAGAMENTO	JUROS	VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO	DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO
17	ANUAL	0,00%	R\$ 83,26	30/06/2003

PRESTAÇÕES ATUALIZADAS PELO IGP-DI, SE PAGAS NOS PRAZOS, TERÃO REBATIMENTO DE 50% NOS ENCARGOS FINANCEIROS.

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado (a) em 12 / 01 / 2002

PROTOCOLADO (a) sob o Nº 4256 fls. 482 Hvr. 1A

REGISTRADO (a) na MATRICULA 3245

R. 01, fls. 001, Hvr. 2 R6

ALVORADA DO OESTE - RO, 12 de 06 de 2002
Mora do Sertão São Silveira Barbosa
M. do Sertão P. L. Barbosa
Tabela I Regra radara

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

- I O OUTORGANTE, qualificado no Quadro 02, com fundamento na legislação federal de regência, indicada no Quadro 04, e tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, referido no Quadro 01, aliena ao(s) OUTORGADO(S), qualificado(s) no Quadro 03, pelo presente TÍTULO DE DOMÍNIO especificado nos Quadros 01 e seguintes, constantes no anverso, o imóvel descrito e havido como caracterizado no Quadro 05, pelo preço e condições de pagamento especificadas no Quadro 06, e sob as demais condições constantes das Cláusulas seguintes.
- II Em decorrência da presente alienação, o OUTORGANTE transmite ao(s) OUTORGADO(s) todo o domínio, direito, ação e posse que tem sobre o imóvel.
- III O imóvel destina-se à exploração agropecuária e outras modalidades agroeconômicas aprovadas pelo INCRA, ficando o(s) OUTORGADO(s), obrigado(s) a manter tal destinação e a preservar o meio ambiente inclusive as áreas de reserva legal, de preservação permanente, na forma da legislação ambiental federal e estadual vigentes.
- IV O(s) OUTORGADO(s) se obrigam a averbar, à margem do registro do imóvel, a área de reserva legal prevista na legislação ambiental.
- V O valor fixado para este imóvel será pago em prestações anuais com carência de três anos, corrigidas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.
- VI Resolve-se a presente alienação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial: a) se o(s) OUTORGADO(s) não cumprir(em) quaisquer das obrigações assumidas neste Título; b) se o OUTORGANTE vier a exercer o direito que lhe é assegurado na Cláusula XIII.
- VII Enquanto vigente qualquer das condições resolutivas, estabelecidas na cláusula XIV, é vedado ao(s) OUTORGADO(S) alienar ou transmitir a qualquer título a posse do imóvel, salvo por motivo causa mortis.
- VIII Em qualquer das hipóteses previstas na Cláusula VI, o domínio e a posse do imóvel reverterão ao OUTORGANTE, procedendo-se o cancelamento do registro no Registro de Imóveis competente, na forma do art. 250, item III, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, instruído o respectivo requerimento do OUTORGANTE, para tanto, com laudo técnico ou documento outro que comprove a circunstância invocada.
- IX Ocorrendo a reversão do domínio e da posse do imóvel, o(s) OUTORGADO(s) fará(ão) jus: a) a indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias existentes; b) a restituição das importâncias por ele pagas ao OUTORGANTE. Em tal hipótese, tudo quanto ao(s) OUTORGADO(s) couber será prioritariamente aplicado na liquidação ou amortização de empréstimos bancários obtidos com garantias reais do imóvel.
- X É facultado ao(s) OUTORGADO(s), após três anos, contados da data da emissão deste título, liquidar integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE, mantida a inalienabilidade prevista na cláusula VII.
- XI O OUTORGANTE autoriza expressamente a constituição de hipoteca, em garantia de financiamentos concedidos por entidades de crédito, para exploração e/ou melhoria do imóvel objeto deste Título, cumprindo a essas instituições de crédito cientificar o OUTORGANTE, previamente, na hipótese de execução de hipoteca.
- XII Contra os credores hipotecários, nas condições referidas na cláusula anterior, não prevalecerão as Cláusulas resolutivas e de inalienabilidade constante deste Título.
- XIII O OUTORGANTE se reserva o direito de remir, se e quando lhe convier, a hipoteca constituída nas condições referidas na cláusula XI.
- XIV Extingue-se a condição resolutiva, quando cumulativamente: a) o(s) OUTORGADO(S) houver(em) liquidado integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE; b) se decorridos dez anos, da data do registro deste Título no competente Registro de Imóveis, ou do registro do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, se expedido anteriormente a este, em face do estabelecido no art. 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; c) tiver(em) em dia com o pagamento do ITR, e d) houver(em) cumprido a cláusula III.
- XIV O presente TÍTULO DE DOMÍNIO, com plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, e firmado em três vias de igual teor, aceitando o(s) OUTORGADO(S), expressamente, as Cláusulas e condições dele constantes, eleito o foro da cidade de localização da Superintendência Regional, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste.

OUTORGANTE
Antonio Renato Rodrigues
Superintendente Regional
Portaria nº 381/97
RG nº 161.663 SSP/MA
CPF nº 101.716.064-34

RG
CPF

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

RG
CPF

OUTORGADO(A)

OUTORGADO(A)

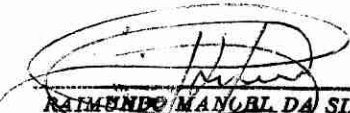
MARINO JOAO GALINDO
CPF. 285.452739-91

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DR/17
PROJETO FUNDIÁRIO JARU OURO PRETO - PF/03

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de AUTORIZAÇÃO PARA DES-
MATAMENTO, que o senhor JOSE IZAIAS DE AZEVEDO -
brasileiro, solteiro, Agricultor, portador da Cédula de
Identificação - RG nº 352019 /SSP/ PR, residente e domici-
liado Costa Marques - Lt. 10 gl. 12 lh 82 é ocupante
do imóvel rural, localizado na Gleba -
Setor São Miguel, GL 12, Lote 10, Linha 82
no município de Costa Marques, com uma área de 62,1634 ha
(SESENTA E DOIS HECTARES, DEZESSEIS ARROS E TRINTA E QUATRO CILINDROS)
nos limites compreendidos ao:
NORTE LOTE 12
SUL NÚCLEO URBANO
LESTE LOTE 21
OESTE Linha 82

Por ser legítima expressão da verdade, firmo
a presente declaração em duas vias de igual teor e forma, para que
surta os efeitos legais desejados.


RAIMUNDO MANOEL DA SILVA
Téc. Agrícola - NM-08
Cadastr. de Reg. N.º 11.333
RAIMUNDO MANOEL DA SILVA
RESP. P/ UNID. FUND. AL-
VORADA D' OESTE O.D.S.
nº 03/88

Ji-Paraná/RO., 13 de JUNHO de 1.988


Lourival Ottoni Cunha
Procurador - OAB/RO N.º 11
Chefe GR/PF-05-OS N.º 84/82

PROCESSO
587/09
Fls.



PROCESSO
587/09
Fis.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR - 17
UNIDADE AVANÇADA JARU-OURO PRETO**

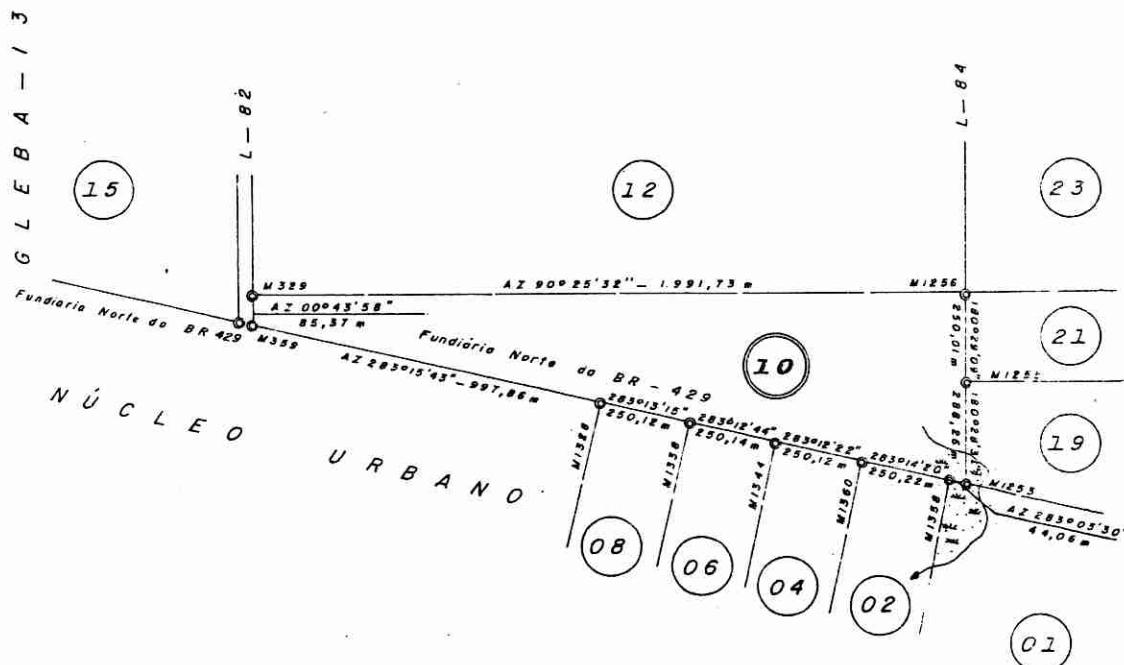
CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada de acordo com resolução consubstanciada no provimento nº 19/80 de 12 de setembro de 1986, do Excelentíssimo Dr. Desembargador corregedor Geral do Tribunal do Estado de Rondônia, que o Título Definitivo nº 175009/0212 outorgado em 30.06.2000, ao concessionário JOSÉ ISAIAS DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, agricultor, regularmente expedido por este órgão conforme publicação em Boletim de Serviço/INCRA/DF. O referido é verdade e dou fé dada e passada nesta cidade de Ji-Paraná/RO, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2.002). Eu.....da UNIDADE AVANÇADA JARU OURO PRETO-UA/JOP, da Superintendência Regional de Rondônia -SR/17/RO, subscrevo, assino.


Valdeirino Kozzi
UA/JOP

PROCESSO
587/09

MM



OBSERVAÇÃO
CONFORME A LEI Nº 206 DE
08/07/88 O IMÓVEL PASSOU A
PERTENCER AO MUNICÍPIO
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

TP - 08/83

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INOCRA

COORDENADORIA ESPECIAL DO ESTADO DE RONDONIA - CEER

PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ - MIRIM

Imóvel: GLEBA RIO BRANCO GL - 12	Setor SÃO MIGUEL	Lote: 10	Área: 62,1634 ha.
Município: COSTA MARQUES	Estado de Rondonia		Per: 4.657,89 m.
Desenhado em: 28/10/83	Por: Marina		Esc: 1:20.000

Execução: PLANTEL Agrimensura e Agronomia Ltda.

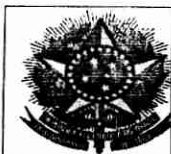
Confere:

Paulo Roberto
DESENHISTA
MORAES - 1176-2

Visto:

Paulo Roberto
Ch. Direção de Registro Rural
MORAES - 1176-2

Resp. Tec: Engº Agrm. PAULO CESAR PACHECO BERNARDES
CREA - MG - 22.160/D
Visto: Crea - AC / RO - 1.679



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR/17
UNIDADE AVANÇADA JARÚ OURO PRETO - UA/JOP



PROCESSO

587/09

CERTIDÃO Nº 633/2008

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que o (a) Sr.(a). **JOSE ISAIAS DE AZEVEDO**, constante do Processo origem **INCRA/PFJOP/Nº 459/85** para efeito de averbação no competente Registro de Imóveis, que segundo pesquisa realizada nos arquivos dessa Unidade Avançada, consta registros, referente a parcela de terra rural na **GLEBA RIO BRANCO, SETOR SÃO MIGUEL, LT-10, SUBGLEBA-12**, com área **62,1634 ha.**, Município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO**, alienado ao requerente, mediante o **Título de Dominio nº 175009/0212/XX** outorgado pelo **INCRA**, **não consta débito** referente ao pagamento de **parcelas** relativas à aquisição do mencionado lote, achando-se seu preço liquidado. A presente certidão serve para fins de comprovação da quitação do referido documento. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos dois dias do mês de setembro de 2008. Eu,....., **CHEFE DA UNIDADE AVANÇADA JARU OURO PRETO-UA/JOP**, da Superintendência Regional de Rondônia – **SR-17/RO**, subscrevo e assino.

Isidoro de L. Pinheiro Bragion
Resp. p/Guarda Controle
INCRA/UA-JOP

Eng. Agr. João Luiz Esteves
Chefe da UA/JOP
Portaria INCRA/Nº 867/2003

Esta Certidão está isenta de custo.
Assinatura do recebedor/nº CPF:



COMARCA DE ALVORADA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Tabelionato e Anexos "Rui Barbosa"

Serviços Notariais e de Registros - (Imóveis - Protesto de Títulos - Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas / Naturais e Notas)

M.^a Socorro P. S. Barbosa
TABELIÃ / REGISTRADORA



CERTIDÃO

Maria do Socorro Pires Silva Barbosa,
registradora, da Serventia de Registro de
Imóveis e anexos desta Comarca de Alvorada D'
Oeste (RO), na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada
que revendo nesta Serventia de Registro de Imóveis e anexos, verifiquei existir o registro, na matrícula nº 2.245,
abaixo descrita e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, positiva de bens, negativa de ônus e de ações
reais ou pessoais reipersecutória.

Lote de terra rural de nº 0010, subgleba 12, PF/JOP, gleba Rio Branco, Setor São Miguel, denominado sítio São Miguel,
localizado no município de São Miguel do Guaporé - RO, com a área de 62,1634 ha (sessenta e dois hectares, dezesseis ares
e trinta e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**, Lote 12 da gleba 12; **SUL**, Lote 01 e lotes 02
A 08 (pares) gleba 12 E NUC URBANO; **LESTE**, Lotes 21 e 19 da gleba 12 e **OESTE**, Lote 15 da gleba 13, separado pela
linha 82, cadastrado no SNCR sob o nº 0011041273889, foi apresentado o certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR, mod.
Fiscal (ha) 60,0; nº mod. fiscais 1,03; mod. rural (ha) 55,4; nº mod. rurais 1,12; área total (ha) 62,1; f. min. parc. (ha) 4,0.
REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o nº 2244, fls. 152, do livro 2-J, no 1º Ofício do CRI de Guajará Mirim - RO. (a)
Maria do Socorro Pires Silva Barbosa, registradora.

R-01/M-2.245 Em 12/Junho/2002. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Por Título de Domínio, Sob Condição Resolutiva nº
175009/0212, expedido em 30/Junho/2000, na cidade de Porto Velho - RO, o Proprietário Outorgante Vendedor: **INSTITUTO
NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ
ISAIAS DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, agricultor/camponês, portador da CIRG nº 852.019 SSP/PR e CPF nº
152.006.479-91, residente e domiciliado no imóvel acima descrito, no valor de **R\$ 1.415,46** (um mil, quatrocentos e quinze
reais e quarenta e seis centavos), pagável em 17 (dezessete) prestações anuais, no valor de **R\$ 83,26** (oitenta e três reais e vinte
e seis centavos), sendo a primeira em 30/06/2003 e as demais nos dias meses e anos subsequentes. Custas R\$ 8,00,
emolumentos R\$ 50,00, selo R\$ 0,45, total R\$ 58,45 (cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Protocolado sob o nº
4.055, fls. 048v, livro 01-A. (a) Maria do Socorro Pires Silva Barbosa, registradora

Av-02/2.245. Data: 12/Junho/2002. **AVERBAÇÃO**. Procede-se a esta averbação para constar, que dentre as Cláusulas
constantes do título, objeto do **R-1/2.245**, destacam-se as seguintes: **CLAUSULA IV** - O(s) outorgado(s) se obrigam a averbar,
à margem do registro de imóvel, a área de reserva legal prevista na legislação ambiental. **CÁUSULA VII** - Enquanto vigente
qualquer das condições resolutivas, estabelecidas na cláusula XIV, é vedado ao(s) **OUTORGADO(s)** alienar ou transmitir a
qualquer título a posse do imóvel, salvo por causa mortis. Protocolado sob o nº 4.055, fls. 048v, livro 01-A. (a) Maria do
Socorro Pires Silva Barbosa, registradora.

O referido é verdade, dou fê. Custas, emolumentos e selo

R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos).

Alvorada D' Oeste - RO, 12 de Junho de 2002.

Maria do Socorro Pires Silva Barbosa
M.^a do Socorro P. S. Barbosa
Tabeliã / Registradora

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
COORDENADORIA ESPECIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEER
PROJETO Fundiário Guejará-Mirim

PROCESSO
587/09

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO: Costa Marques

IMÓVEL: Gleba Rio Branco

SETOR: São Miguel

OBSERVAÇÃO
CONFORME A LEI Nº 208 DE
06/07/88 O IMÓVEL PASSOU A
PERTENCER AO MUNICÍPIO
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GLEBA: 12

LOTE: 10

ÁREA 62,1634

ha. PER: 4.657,89 m.

OBJETO: TP-08/83

INSTRUMENTO: Teodolito Repetidor

MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO - ESTADIMÉTRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE- Lote nº 12 da Gleba 12.

ESTE- Lotes nºs 21 e 19 da Gleba 12.

SUL- Lote nº 01 e Lotes nºs 02 a 08 (pares) da Gleba 12, e Núcleo Urbano.

OESTE- Lote nº 15 da Gleba 13, separado pela L-82.

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTOS	OBSERVAÇÕES
M-329 - M-1256	90° 25' 32"	1.991,73	
M-1256 - M-1255	180° 29' 09"	250,01	L-84
M-1255 - M-1253	180° 28' 31"	288,26	"
M-1253 - M-1358	283° 03' 30"	44,06	Fundiária Norte da BR-429
M-1358 - M-1360	283° 14' 20"	250,22	" " "
M-1360 - M-1344	283° 12' 22"	250,12	" " "
M-1344 - M-1338	283° 12' 44"	250,14	" " "
M-1338 - M-1328	283° 13' 15"	250,12	" " "
M-1328 - M-359	283° 15' 43"	997,86	" " "
M-359 - M-329	00° 43' 58"	85,37	L-82

Resp. Técnico:

PLANTEL - AGROMENSURA E AGRONOMIA LTDA.

Eng. Agr. Paulo Cesar Pacheco Bernardes
CREA - MG 22160/D
Visto CREA - AC/PO 1679

CONFERE:

Paulo Amoras
DESENHISTA
INCRA/3R - V.L.C.

VISTO:

Paulo Roberto Ventura Granado
Chefe Divisão de Cadastro Rural
INCRA/3R (INCRA) C

LOCAL Goiânia-GO. DATA 28.10.83

(INCRA)



Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé

CNPJ 22.855.167/0001-77

Secretaria de Administração e Fazenda
Divisão de Receita Municipal

**ITBI
RURAL**

Via Contribuinte

Contribuinte

3372 JOSE ISAIAS DE AZEVEDO

Logradouro

Cidade

Bairro

SMG.

SMG

ZONZ RURAL

,000000

,RO 78970.000

Data Emissão

12/04/2002

PARCELA

001 de 001

Valores

Pagamento

1

Valor da Operação

1415,46

Quotro Acréscimos

Valor da Avaliação

1415,46

TX EXP

Aliquota %

2,00

Valor Imposto

R\$ 28,31

Total de acréscimos

4,00

0,00

4,00

**INCRA - INST. NAC. COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REGISTRO DE TITULO**

Matricula do Imovel 175009/0212

Area m2

62,16

ITBI

00000127 2002

VALOR A PAGAR

R\$ 32,31

Pagamento Exclusivo nas Casas Lotéricas conveniadas na CAIXA FEDERAL

Autenticação Mecânica

PROCESSO

587 / 09

Fis.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DUPLA SENA - NOVA LOTERIA
SORTEIO TERÇA E SEXTA-FEIRA

103-13987549-01544

13ABR2002

HORA DE 13:27:27

LOT. 32.010902-0

TERM. 03756

Sao Miguel do Guaporé

PMSADH16

VAL. PAGO

R\$32,31

014300000000 323142012000

204190000337 720000010010

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Contrato de Compromisso de Compra e Venda

Os signatários deste instrumento de um lado como promitente(s) vendedor(es) **EDIO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG. Nº 1.751.975 - SSP/PR e do CIC Nº 210.742.409-87, residente à Av. Novo Estado Municipal de Santa Luzia D'oeste-RO,**

e como outorgado(s) promissário(s) comprador(es) **MARINO JOAO GALINA, brasileiro, casado comerciante, portador da RG. Nº 1.720.122-SSP/PR e do CIC Nº 285.452.739-91, residente Rua Castanheira s/n São Miguel do Guaporé,**

pelos outorgantes promitentes vendedores que a justo título e livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, são senhores e legítimos possuidores do imóvel seguinte: **O primeiro declarante sendo/**

proprietário de um lote rural nº 10 da Gleba 12, Setor São Miguel, Linha 82 com area de 62,00 ha (Sessenta e Duas Hectares), que neste ato vende ao segundo declarante.

PROCESSO

587/09

Fl.

que possuindo esse imóvel nas condições supra referidas, se comprometem a vendê-lo, como de fato vendido tem, ao outorgado promissário comprador referido, e este se compromete a comprá-lo, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

1ª - O preço da venda ora ajustado é de Cr\$

por conta de cuja importância, neste ato e perante as testemunhas abaixo receberam do outorgado a quantia de Cr\$

que contaram e acharam exata e da qual dão ao outorgado plena e geral quitação; o restante do preço ou seja, a quantia de Cr\$ **35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)** será pago pelo outorgado.

as outorgas de seguinte forma:

A VISTA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
imento.: 02/07/2003	Data.: 13/08/03
xa.: 94055609	Particular: 35771192
camento.: 00012	Abandono.: 00003
alidade.: A Vista	
CRICAO	QTD.
EDIFICIO CARNES/ alor Principal (R\$):	1
uros (R\$):	26,44
ulta (R\$):	8,40
bita.: 856200000026440012200601	2,84
300443881059000000	
taos:	
VALOR EM DINHEIRO (R\$):	37,48
VALOR RECEBIDO (R\$):	37,48
V. PAGAMENTO DIRETO A INTERCA-ET 6500/78	
de Marito - Criado de ECT, Para sua cont	
o Banco Postal, Pagar para fatura de utili	
a, energia, agua e telefone nos interesse	



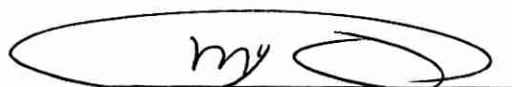
RELATÓRIO DE ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Planejamento, através do seu representante técnico vem por intermédio deste informar que o referido projeto, processo n.º 587/2009, sofreu análise e o mesmo apresentou as seguintes diligências na conformidade da Lei Municipal n.º 784/2007.

- 1- Ausência de indicação de local destinado para lazer e recreação, assim implantação de órgãos de saúde (posto de saúde).

Assim que sanada estas pendências, o projeto estará aprovado por essa repartição técnica.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2009.



Marcos Paulo Chaves
Eng.º Civil - CREA 3662/D-RO

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO		
Tipo: 1 PROCESSO		
Ano: 2009 Número: 587		
ORIGEM	DATA	DESTINO
9	1/6/2009	14.000000
Página: 1		

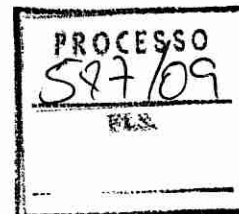
PROCESSO
587/09
FLS. 12

Requerente: SEMADF

Despacho e Encaminhamento:

PARA QUE SEJA SANADA AS PENDENCIAS APONTADAS NO RELATÓRIO EMITIDO PELO ENGENHEIRO.

Enviado por...	Recebido por...
	
9 - SEMUP-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	14.000000 - DIVISAO DE RECEITAS



Ofício: 002/2009

Ao
Exmo. Senhor Prefeito Municipal
Ângelo Fenali Pastorio
Nesta

Venho através deste, destinar a quadra 16 (dezesseis) entre a Av. Jk e Av. Presidente Kennedy do projeto para loteamento urbano, processo 587/09 á prefeitura deste município de São Miguel do Guaporé destinado para lazer ou implantação de órgãos públicos.

Atenciosamente



Marino João Gallina
CPF/ME 285.452.739-91

São Miguel do Guaporé-Ro 29 de Junho de 2009

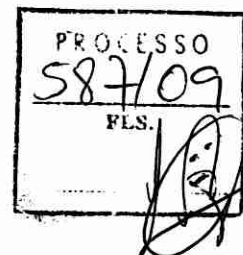
PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO		
Tipo: 1 PROCESSO		
Ano: 2009 Número: 587		
ORIGEM	DATA	DESTINO
14	29/06/2009	9.0000000
Página: 1		

Requerente: SEMADF

Despacho e Encaminhamento:

Enviado por...	Recebido por...
 14 - DIVISÃO DE RECEITAS	 9.0000000 - SEMUP-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



APROVAÇÃO DE PROJETO

A Secretaria Municipal de Planejamento, através do seu representante técnico vem por intermédio deste informar que o referido projeto encontra-se de acordo com as normas exigidas no código Obras e Edificações do Município sob nº. 784/2007, conforme Lei de aprovação do plano diretor sob nº. 757/2007.

Referentes à ART nº 8207053928, cujo proprietário é o Sr(a) **MARINO JOÃO GALINA**.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de Junho de 2009.



MARCOS PAULO CHAVES
ENGº CIVIL CREA 3662/D-RO

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO		
Tipo: 1 PROCESSO		
Ano: 2009 Número: 587		
ORIGEM 9	DATA 29/6/2009	DESTINO 11.000000
Página: 1		

Requerente: SEMADF

Despacho e Encaminhamento:

ANALISAR PARECER DO ENGENHEIRO E TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Enviado por...	Recebido por...
	
9 - SEMUP-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11.000000 - ASSESSORIA JURIDICA